



PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 034/2018
Processo nº 563/2018

Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR

Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Nº requerimento:	22/2018
Data:	02/03/2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde: Centro de Saúde de Piên, PS de Campina dos Maia, PS de Campo Novo, PS de Quicé e PS de Trígolândia, conforme relação em anexo.

O valor máximo disponível para aquisição dos equipamentos é um total de R\$ 291.804,00 (Duzentos e noventa mil, oitocentos e quatro reais).

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Esta solicitação visa atender a Proposta nº 10430.481000/1140-02, celebrada com o Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme anexo.

O atendimento à saúde da população é realizado através das Unidades Básicas de Saúde e Equipes da Saúde da Família, desta forma, com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde de nosso Município, poderemos melhorar o atendimento disponibilizado à população e os procedimentos diários realizados nas Unidades, como consultas médicas eletivas, curativos, tratamentos odontológicos, exames ginecológicos, acompanhamento nutricional e psicológico, pré-natal, agendamento de viagens, encaminhamentos a especialistas, fornecimento de medicação básica, imunização, inalação e demais campanhas realizadas durante o ano, logo, teremos como benefícios a ampliação da infraestrutura da saúde municipal, melhorando assim o atendimento aos usuários do SUS e o acesso aos serviços de saúde, ficando o interesse público evidenciado nesta ação.

Destaca-se ainda que conforme pesquisa atual de mercado, alguns itens pertinentes à proposta aprovada pelo FNS estavam com preço defasado, sendo assim, de acordo com os orçamentos em anexo, realizamos a alteração dos valores e também de acordo com o posicionamento do Fundo, poderemos utilizar todo o saldo relativo à proposta, incluindo rendimentos, para aquisição dos equipamentos, caso este saldo não seja suficiente, assumiremos a diferença com recursos próprios.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? Sim Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? Sim Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

11.001.10.301.0014-2029-44.90.52.00.00

Recursos (X) Próprios (X) Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Centro de Saúde de Piên, situado à Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR	8h00 às 12h00 13h00 às 17h00	30 (trinta) dias

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Danielli dos Santos

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório _____
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



Ângela T. Bühren Machado Grosskopf
Secretária De Saúde

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 563/2018
Data 12/03/2018
Responsável: BMS

RELAÇÃO EQUIPAMENTO - FNS - EMENDA MEURER

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	03	800,00	2.400,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	COM RODÍZIOS		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	04	1.700,00	6.800,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 400 LITROS		
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: Cor Branca 110 V Frost Free			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Material de Limpeza	04	800,00	3.200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	02	18.945,00	37.890,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 280 LITROS		
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: conforme orçamento			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projetor Multimídia (Datashow)	04	1.900,00	7.600,00
Característica Física	Especificação		
TECNOLOGIA	LCD		
RESOLUÇÃO	MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768		
ENTRADA	DE VGA A FULL HD		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
CONECTIVIDADE	ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI		
LUMINOSIDADE	MÍNIMO DE 2500 LÚMENS		
VOLTAGEM	BIVOLT		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas para Obeso	04	1.500,00	6.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	REMOVÍVEL		
PÉS	REMOVÍVEL		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUORTE DE SORO	POSSUI		
CAPACIDADE	ATÉ 300 KG		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	04	900,00	3.600,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	MANUAL/ PEDAL		
APLICAÇÃO	CONVENCIONAL		
CONTROLE DE TEMPERATURA	DIGITAL		
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: Aquecimento instantâneo Potência mínima: 100 watts Medidas aprox. para bobinas de até 45 cm Voltagem: Bivolt			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Jato de Bicarbonato	04	800,00	3.200,00
Característica Física	Especificação		
BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	POSSUI		
CANETA	AUTOCLAVÁVEL		
DESUMIDIFICADOR	POSSUI		
FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA	POSSUI		
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: Possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA.			

006

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	05	100,00	500,00
Característica Física	Especificação		
REFORÇO	POSSUI		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 20KG/ 06 PRATELEIRAS		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	05	250,00	1.250,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	0,75 X 0,75 M/ AÇO		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	07	1.200,00	8.400,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
VOLTAGEM	220 V		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mocho	01	200,00	200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO E MATERIAL LAVÁVEL		
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	COM RODÍZIOS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Codeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	01	14.329,00	14.329,00
Característica Física	Especificação		
TERMINAIS	04		
CABECEIRA	BIARTICULADA		
COMANDO	PEDAL		
UNIDADE AUXILIAR	2 PONTAS		
EQUIPO	TIPO CART		
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)		
CUBA	TRANSLÚCIDA		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	02		
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: Possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA.			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raio X - Odontológico	02	7.000,00	14.000,00
Característica Física	Especificação		
INSTALAÇÃO	COLUNA MÓVEL		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL	POSSUI		
FAIXA DE TENSÃO (Kvp)	MÍNIMO DE 02		

OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: Tensão da rede: 127 V / 60Hz
 Potência da entrada: 1200VA
 Tensão do tubo: 70kVp
 Corrente do tubo: 7mA
 Tempo de exposição: 60ms a 3,2s
 Comprimento do cilindro: 200mm
 Colimador retangular: 30 x 40mm
 Filtro equivalente em alumínio: 1,5mm
 Dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8 mm
 Fator de resfriamento: 1:30s
 Possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA;

007

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	02	1.500,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 32"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
TIPO	LED		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		
VOLTAGEM	110 V		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto Aneróide	01	150,00	150,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO OU NYLON		
TIPO DE FEIXE	METAL OU VELCRO		
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	MANGUITO COM PERA EM PVC		

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 10.430.481/0001-29	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo DO EXPEDICIONARIO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 83860000	UF PR	Município PIEN

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTARecurso de Emenda Parlamentar
33090004 - R\$ 200.000,00 - NELSON MEURER**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

Nome:	CENTRO DE SAUDE DE PIEN		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	- ./-	CNES:	0018031
Endereço:	RUA BELO HORIZONTE - CENTRO, CEP:83860000		
Nome:	PS DE CAMPINA DOS MAIA		
Tipo Unidade:	POSTO DE SAUDE		
CNPJ:	- ./-	CNES:	2753383
Endereço:	ESTRADA DE CAMPINA DOS MAIA - CAMPINA DOS MAIA, CEP:83860000		
Nome:	PS DE CAMPO NOVO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	- ./-	CNES:	0025437
Endereço:	ESTRADA DE CAMPO NOVO - CAMPO NOVO, CEP:83860000		
Nome:	PS DE QUICE		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	- ./-	CNES:	0025410
Endereço:	ESTRADA DE QUICE - QUICE, CEP:83860000		
Nome:	PS DE TRIGOLANDIA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	- ./-	CNES:	0018074
Endereço:	RUA NOVA - TRIGOLANDIA, CEP:83860000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE DE PIEN	CNES:	0018031
---------------------------	-------------------------	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

O MUNICÍPIO DE PIÊN SITUA-SE NA REGIÃO SUDESTE DO PARANÁ, PRÓXIMO À DIVISA COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E FAZ PARTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR. O ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO É REALIZADO ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA. PARA ATENDER A DEMANDA DE CERCA DE 12.000 HABITANTES, OBJETIVAMOS COM ESTA PROPOSTA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE SAÚDE DE PIÊN, DESTA FORMA, PODEREMOS MELHORAR O ATENDIMENTO DISPONIBILIZADO À POPULAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS DIÁRIOS REALIZADOS NAS UNIDADES, COMO CONSULTAS MÉDICAS ELETIVAS, CURATIVOS, TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EXAMES GINECOLÓGICOS, ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL E PSICOLÓGICO, PRÉ-NATAL, AGENDAMENTO DE VIAGENS, ENCAMINHAMENTOS A ESPECIALISTAS, FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO BÁSICA, IMUNIZAÇÃO, INALAÇÃO E DEMAIS CAMPANHAS REALIZADAS DURANTE O ANO, LOGO, TEREMOS COMO BENEFÍCIOS A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE, MELHORANDO ASSIM O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

009

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: PS DE CAMPINA DOS MAIA **CNES:** 2753383

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

O MUNICÍPIO DE PIÊN SITUA-SE NA REGIÃO SUDESTE DO PARANÁ, PRÓXIMO À DIVISA COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E FAZ PARTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR. O ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO É REALIZADO ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA. PARA ATENDER A DEMANDA DE CERCA DE 12.000 HABITANTES, OBJETIVAMOS COM ESTA PROPOSTA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PS DE CAMPINA DOS MAIA, DESTA FORMA, PODEREMOS MELHORAR O ATENDIMENTO DISPONIBILIZADO À POPULAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS DIÁRIOS REALIZADOS NAS UNIDADES, COMO CONSULTAS MÉDICAS ELETIVAS, CURATIVOS, TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EXAMES GINECOLÓGICOS, ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL E PSICOLÓGICO, PRÉ-NATAL, AGENDAMENTO DE VIAGENS, ENCAMINHAMENTOS A ESPECIALISTAS, FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO BÁSICA, IMUNIZAÇÃO, INALAÇÃO E DEMAIS CAMPANHAS REALIZADAS DURANTE O ANO, LOGO, TEREMOS COMO BENEFÍCIOS A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE, MELHORANDO ASSIM O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: PS DE CAMPO NOVO **CNES:** 0025437

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

O MUNICÍPIO DE PIÊN SITUA-SE NA REGIÃO SUDESTE DO PARANÁ, PRÓXIMO À DIVISA COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E FAZ PARTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR. O ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO É REALIZADO ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA. PARA ATENDER A DEMANDA DE CERCA DE 12.000 HABITANTES, OBJETIVAMOS COM ESTA PROPOSTA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PS DE CAMPO NOVO, DESTA FORMA, PODEREMOS MELHORAR O ATENDIMENTO DISPONIBILIZADO À POPULAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS DIÁRIOS REALIZADOS NAS UNIDADES, COMO CONSULTAS MÉDICAS ELETIVAS, CURATIVOS, TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EXAMES GINECOLÓGICOS, ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL E PSICOLÓGICO, PRÉ-NATAL, AGENDAMENTO DE VIAGENS, ENCAMINHAMENTOS A ESPECIALISTAS, FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO BÁSICA, IMUNIZAÇÃO, INALAÇÃO E DEMAIS CAMPANHAS REALIZADAS DURANTE O ANO, LOGO, TEREMOS COMO BENEFÍCIOS A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE, MELHORANDO ASSIM O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: PS DE QUICE **CNES:** 0025410

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

O MUNICÍPIO DE PIÊN SITUA-SE NA REGIÃO SUDESTE DO PARANÁ, PRÓXIMO À DIVISA COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E FAZ PARTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR. O ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO É REALIZADO ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA. PARA ATENDER A DEMANDA DE CERCA DE 12.000 HABITANTES, OBJETIVAMOS COM ESTA PROPOSTA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PS DE QUICÉ, DESTA FORMA, PODEREMOS MELHORAR O ATENDIMENTO DISPONIBILIZADO À POPULAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS DIÁRIOS REALIZADOS NAS UNIDADES, COMO CONSULTAS MÉDICAS ELETIVAS, CURATIVOS, TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EXAMES GINECOLÓGICOS, ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL E PSICOLÓGICO, PRÉ-NATAL, AGENDAMENTO DE VIAGENS, ENCAMINHAMENTOS A ESPECIALISTAS, FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO BÁSICA, IMUNIZAÇÃO, INALAÇÃO E DEMAIS CAMPANHAS REALIZADAS DURANTE O ANO, LOGO, TEREMOS COMO BENEFÍCIOS A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE, MELHORANDO ASSIM O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

010

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: PS DE TRIGOLÂNDIA **CNES:** 0018074

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

O MUNICÍPIO DE PIÊN SITUA-SE NA REGIÃO SUDESTE DO PARANÁ, PRÓXIMO À DIVISA COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E FAZ PARTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR. O ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO É REALIZADO ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA. PARA ATENDER A DEMANDA DE CERCA DE 12.000 HABITANTES, OBJETIVAMOS COM ESTA PROPOSTA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PS DE TRIGOLÂNDIA, DESTA FORMA, PODEREMOS MELHORAR O ATENDIMENTO DISPONIBILIZADO À POPULAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS DIÁRIOS REALIZADOS NAS UNIDADES, COMO CONSULTAS MÉDICAS ELETIVAS, CURATIVOS, TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EXAMES GINECOLÓGICOS, ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL E PSICOLÓGICO, PRÉ-NATAL, AGENDAMENTO DE VIAGENS, ENCAMINHAMENTOS A ESPECIALISTAS, FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO BÁSICA, IMUNIZAÇÃO, INALAÇÃO E DEMAIS CAMPANHAS REALIZADAS DURANTE O ANO, LOGO, TEREMOS COMO BENEFÍCIOS A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE, MELHORANDO ASSIM O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: PS DE QUICÉ

Ambiente: Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		

Especificação Técnica

Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador ✓	1	1.700,00	1.700,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 400 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Material de Limpeza			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Material de Limpeza ✓	1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts) ✓	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 280 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projektor Multimídia (Datashow) ✓	1	1.900,00	1.900,00
Característica Física	Especificação		
TECNOLOGIA	LCD		
RESOLUÇÃO	MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768		
ENTRADA	DE VGA A FULL HD		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
CONECTIVIDADE	ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI		
LUMINOSIDADE	MÍNIMO DE 2500 LÚMENS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas para Obeso ✓	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	REMOVÍVEL		
PÉS	REMOVÍVEL		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUORTE DE SORO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora ✓	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	MANUAL/ PEDAL		
APLICAÇÃO	CONVENCIONAL		
CONTROLE DE TEMPERATURA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) ✓	1	4.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		

011

CAPACIDADE		MÍNIMO DE 40 LITROS	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			012
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	✓ 1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	✓ 1	80.000,00	80.000,00
Característica Física	Especificação		
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 140 CV		
CÂMBIO	MANUAL		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIOS2	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIOS3	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIOS4	NÃO POSSUI		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
PORTAS	04 PORTAS		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio	✓ 1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
BATERIA	RECARREGÁVEL		
COMPOSIÇÃO	FIBRA ÓPTICA COM NO MÍN. 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No Break (Para Computador)	✓ 1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	✓ 1	2.300,00	2.300,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	13	97300

013

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE DE PIEN

Ambiente: Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Jato de Bicarbonato	✓ 1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		
BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	POSSUI		
CANETA	AUTOCLAVÁVEL		
DESUMIDIFICADOR	POSSUI		
FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA	POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Farmácia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	✓ 5	100,00	500,00
Característica Física	Especificação		
REFORÇO	POSSUI		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 20KG/ 06 PRATELEIRAS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	✓ 3	250,00	750,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	0,75 X 0,75 M/ AÇO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	✓ 1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		

Especificação Técnica

Ambiente: Rouparia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	✓ 2	250,00	500,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	0,75 X 0,75 M/ AÇO		

Especificação Técnica

Ambiente: Administração

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	✓ 1	2.300,00	2.300,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO)		
FONTES	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No Break (Para Computador)	✓	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	1 KVA		014
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	✓ 1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	✓ 2	1.200,00	2.400,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No Break (Para Computador)	✓	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	✓ 2	2.300,00	4.600,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	21	15450

UNIDADE ASSISTIDA: PS DE CAMPO NOVO

Ambiente: Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Jato de Bicarbonato	1	✓ 800,00	800,00
Característica Física	Especificação		

BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	POSSUI		
CANETA	AUTOCLAVÁVEL		
DESUMIDIFICADOR	POSSUI		
FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA	POSSUI		015
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	MANUAL/ PEDAL		
APLICAÇÃO	CONVENCIONAL		
CONTROLE DE TEMPERATURA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	4.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 40 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mocho	1	200,00	200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	7.000,00	7.000,00
Característica Física	Especificação		
TERMINAIS	04		
CABECEIRA	BIARTICULADA		
COMANDO	PEDAL		
UNIDADE AUXILIAR	2 PONTAS		
EQUIPO	TIPO CART		
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)		
CUBA	TRANSLÚCIDA		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	02		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.700,00	1.700,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 400 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Material de Limpeza			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Material de Limpeza	1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		

MATERIAL DE CONFECCÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		016

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	✓ 1	1.000,00	1.000,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 280 LITROS

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Reunião

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projeto Multimídia (Datashow)	✓ 1	1.900,00	1.900,00

Característica Física	Especificação
TECNOLOGIA	LCD
RESOLUÇÃO	MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768
ENTRADA	DE VGA A FULL HD
LUMINOSIDADE	MÍNIMO DE 2500 LÚMENS
CONNECTIVIDADE	ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas para Obeso	✓ 1	1.500,00	1.500,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO
BRAÇOS	REMOVÍVEL
PÉS	REMOVÍVEL
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI
SUORTE DE SORO	POSSUI

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	✓ 1	900,00	900,00

Característica Física	Especificação
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	✓ 2	1.200,00	2.400,00

Característica Física	Especificação
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No Break (Para Computador)	✓ 1	500,00	500,00

Característica Física	Especificação
POTÊNCIA	1 KVA
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT
ALARMES	AUDIOVISUAL
BATERIA INTERNA	01 SELADA
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio	✓ 1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
BATERIA	RECARREGÁVEL		017
COMPOSIÇÃO	FIBRA ÓPTICA COM NO MÍN. 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	✓ 1	2.300,00	2.300,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	17	27700	

UNIDADE ASSISTIDA: PS DE CAMPINA DOS MAIA

Ambiente: Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	✓ 1	4.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 40 LITROS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raio X - Odontológico	✓ 1	7.000,00	7.000,00
Característica Física	Especificação		
INSTALAÇÃO	COLUNA MÓVEL		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL	POSSUI		
FAIXA DE TENSÃO (Kvp)	MÍNIMO DE 02		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Jato de Bicarbonato	✓ 1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		
BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	POSSUI		
CANETA	AUTOCLAVÁVEL		
DESUMIDIFICADOR	POSSUI		
FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	✓ 1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	MANUAL/ PEDAL		
APLICAÇÃO	CONVENCIONAL		
CONTROLE DE TEMPERATURA	DIGITAL		

Especificação Técnica

018

Ambiente: Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	✓ 1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(5)	BALDE E BACIA		

Especificação Técnica

Ambiente: Copa/Cozinha

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador ✓	1	1.700,00	1.700,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 400 LITROS		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala para Material de Limpeza

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Material de Limpeza ✓	1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Reunião

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projeter Multimídia (Datashow) ✓	1	1.900,00	1.900,00
Característica Física	Especificação		
TECNOLOGIA	LCD		
RESOLUÇÃO	MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768		
ENTRADA	DE VGA A FULL HD		
LUMINOSIDADE	MÍNIMO DE 2500 LÚMENS		
CONECTIVIDADE	ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas para Obeso ✓	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	REMOVÍVEL		
PÉS	REMOVÍVEL		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUORTE DE SORO	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	✓ 1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 32"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
TIPO	LED		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	✓ 1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	✓ 1	150,00	150,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
TIPO DE FEIXE	METAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio	✓ 1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
BATERIA	RECARREGÁVEL		
COMPOSIÇÃO	FIBRA ÓPTICA COM NO MÍN. 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No Break (Para Computador)	✓ 2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	✓ 2	2.300,00	4.600,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	17	28550	

UNIDADE ASSISTIDA: PS DE TRIGOLANDIA			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Jato de Bicarbonato	1	✓ 800,00	800,00
Característica Física	Especificação		
BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	POSSUI		
CANETA	AUTOCLAVÁVEL		
DESUMIDIFICADOR	POSSUI		
FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raio X - Odontológico	✓ 1	7.000,00	7.000,00
Característica Física	Especificação		
INSTALAÇÃO	COLUNA MÓVEL		020
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL	POSSUI		
FAIXA DE TENSÃO (Kvp)	MÍNIMO DE 02		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	✓ 1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	MANUAL/ PEDAL		
APLICAÇÃO	CONVENCIONAL		
CONTROLE DE TEMPERATURA	DIGITAL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	✓ 1	4.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 40 LITROS		

Especificação Técnica

Ambiente: Copa/Cozinha

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	✓ 1	1.700,00	1.700,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 400 LITROS		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala para Material de Limpeza

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Material de Limpeza	✓ 1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Reunião

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projektor Multimídia (Datashow)	✓ 1	1.900,00	1.900,00
Característica Física	Especificação		
TECNOLOGIA	LCD		
RESOLUÇÃO	MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768		
ENTRADA	DE VGA A FULL HD		
LUMINOSIDADE	MÍNIMO DE 2500 LÚMENS		
CONECTIVIDADE	ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas para Obeso	✓ 1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		

BRAÇOS	REMOVÍVEL		
PÉS	REMOVÍVEL		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		021
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	✓ 1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 32"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
TIPO	LED		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	✓ 1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio	✓ 2	1.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
BATERIA	RECARREGÁVEL		
COMPOSIÇÃO	FIBRA ÓPTICA COM NO MÍN. 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.200,00	2.400,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	✓ 2	2.300,00	4.600,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No Break (Para Computador)	✓ 2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		

ALARMES	AUDIOVISUAL
BATERIA INTERNA	01 SELADA
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES
022	
Especificação Técnica	
Total	Qtd. Total
	18
	Valor Total (R\$)
	31.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
86	200.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
047538	PIEN
ENDEREÇO	
AV.BRASIL,81 CENTRO CEP:83860000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Atensão Básica ou Especializada - Termo de Compromisso - Piên-PR.pdf Outros documentos para a Proposta - UBS Quicé - Zona Rural.pdf

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 10.430.481/0001-29	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo DO EXPEDICIONARIO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 83860000	UF PR	Município PIEN

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO ECON	FAVORAVEL	20/05/2014

Considerando o Parecer Técnico de Equipamentos "FAVORÁVEL", obtidos a partir da análise técnico-econômica realizada pela respectiva área desta Coordenação, através do(a) técnico(a) MARIA AMELIA DE JESUS RIBEIRO, no dia 30/04/2014, nada temos a opor quanto ao prosseguimento da presente proposta, com vistas à formalização do projeto, nos termos da Portaria GM 3.134, de 17 de dezembro de 2013. Informo ainda, que os equipamentos específicos de informática, constantes na proposta, foram avaliados pela equipe responsável por essas análises no Ministério da Saúde (DATASUS), e foi devidamente validado pelo responsável pela área técnica daquele setor, conforme parecer do dia 15/05/2014. MARCIO LUIS BORSIO Coordenador COAINF/CGAFI/DEFNS/SE/MS

MARCIO LUIS BORSIO
Secretaria Executiva
Telefone:

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER INFORMATICA	FAVORAVEL	15/05/2014

Parecer Técnico - Equipamentos de Informática. Conclusão: Não objeção O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIEN - PR, por intermédio da Proposta nº. 10430481000114002, apresenta pleito para a aquisição de equipamentos de informática, identificados e caracterizados conforme especificações técnicas constantes na Seção Equipamentos/Material Permanente. De acordo com a sistemática de análises instituída pelo Manual de Cooperação Técnica e Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº. 3.134/2013, a presente Proposta obteve preliminarmente Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme Parecer emitido em 28/04/2014. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infraestrutura física e de recursos humanos necessários para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos de Informática visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnica das especificações dos equipamentos de informática pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, infraestrutura adequada, viabilidade e sustentabilidade do pleito, adequação e aplicabilidade dos itens solicitados com a real necessidade do Proponente, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras. Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações técnicas e estimativas de preços informados pelo Proponente, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta, para os seguintes equipamentos: - Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 9 - Valor Aprov.: R\$ 2.300,00 Dois mil e trezentos reais - No Break (Para Computador) - Qtd. Aprov.: 9 - Valor Aprov.: R\$ 500,00 Quinhentos reais - Projetor Multimídia (Datashow) - Qtd. Aprov.: 4 - Valor Aprov.: R\$ 1.900,00 Um mil e novecentos reais Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico, restrito às especificações técnicas apresentadas na Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação do(s) item(ns) relativo(s) somente ao(s) equipamento(s) de informática que totalizam o valor de R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais). CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como parâmetros informações de preços presenciais e eletrônicos, além de cotações em sites de diferentes fornecedores especializados. Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do (s) local (is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação a outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnica dos equipamentos de informática descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessário, em etapa posterior a presente análise. Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, quando couber. Conforme o Decreto nº. 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica. Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIEN - PR, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados. Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame. Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações, quantitativos e preços constantes na relação de itens aprovados. Brasília, 15 de maio de 2014. RUBEN PEREIRA DOS SANTOS CGIE/DATASUS/SGEP/MS

RUBEN PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Telefone: (61)33152132

PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER EQUIPAMENTO	FAVORAVEL	30/04/2014
<p>PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO - MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF Conclusão: Não objeção A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PR, por intermédio da Proposta SISPAG nº 10430481000114002, apresenta pleito para a aquisição de Equipamento/Material Permanente, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas constantes na Seção "Equipamentos/Material Permanente, para a(s) seguinte(s) Unidade(s) Assistida(s): PS DE CAMPINA DOS MAIA, PS DE TRIGOLANDIA, PS DE CAMPO NOVO, CENTRO DE SAUDE DE PIEN, PS DE QUICE". De acordo com a sistemática de análise Instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº 3134 de 17 de Dezembro de 2013, a presente Proposta obteve preliminarmente, conforme Pareceres finais emitidos pela Secretaria de Atenção a Saúde/MS em 28/04/2014 (parecer favorável) e 29/04/2014 (parecer de acordo) junto ao Sistema de Pagamentos (SISPAG), Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a aquisição de Equipamento/Material Permanente. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica de Equipamento/Material Permanente pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras. Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações enviado pelo Proponente conforme cópia da Proposta extraída do SISPAG do dia 30/04/2014, carimbada e anexada a este parecer, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta. Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na da Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação dos itens relativos a Equipamento/Material Permanente no valor total de R\$ 167.200,00 (Cento e sessenta e sete mil e duzentos reais). A análise das especificações e custos dos equipamentos de Informática é de responsabilidade do Departamento de Informática do SUS (DATASUS). CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como referência o SIGEM- Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composta pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como, o PROCOT - Programa de Cooperação Técnica (disponível em www.fns.saude.gov.br/SIGEM/PROCOT), que é um banco de dados do Ministério da Saúde, que contém informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados, além de pesquisas em sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRI Institute. Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação à outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior a presente análise. Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório. Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica. Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados. Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame. Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do convenente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada, Brasília, 30 de abril de 2014. MARIA AMELIA DE JESUS RIBEIRO Analista Técnico CPF: 014.530.216-47 MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF</p>		
<p>MARIA AMELIA DE JESUS RIBEIRO Secretaria Executiva Telefone:</p>		

PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO	FAVORAVEL	28/04/2014
<p>PARECER DE MÉRITO Conclusão: FAVORÁVEL A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PR, tendo como Unidade(s) Assistida(s): PS DE CAMPINA DOS MAIA, PS DE TRIGOLANDIA, PS DE CAMPO NOVO, CENTRO DE SAUDE DE PIEN, PS DE QUICE, apresenta pleito para Equipamento/Material Permanente. Considerando a Portaria nº 3134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde e revoga a portaria 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da unidade de saúde beneficiada para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, porte do (s) equipamento (s), bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Ainda, ressalta-se a prioridade deste Ministério da Saúde no fortalecimento das redes de atenção à saúde local e regional. Para esta análise de mérito foi considerada a legislação vigente aplicável, ressaltando-se os critérios descritos abaixo: I - consonância dos equipamentos e materiais permanentes solicitados com a natureza do estabelecimento e/ou unidade de saúde, de acordo com o registro constante do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); II - comprovação de condições adequadas de infraestrutura e de recursos humanos para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis solicitados; e III - destinação dos equipamentos e materiais permanentes a estabelecimentos e/ou unidades de saúde próprias dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Considerando as seguintes justificativas apresentadas pelo proponente na referida: A presente proposta visa à aquisição de equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Básica a fim de que possam possibilitar o acesso universal e contínuo de serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizando assim a Atenção Básica como porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo usuários de forma Universal e sem diferenças excludentes. Nestes</p>		

continuo de serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizando assim a Atenção Básica como porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo usuários de forma Universal e sem diferenças excludentes. A Prefeitura Municipal de xxxxxxxx/, por meio da proposta nº xxxxxxxx , solicita a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde, cujas especificações e quantidades constam NOS ITENS EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA da proposta, os quais serão agregados as Unidades Básicas de Saúde citadas no ITEM UNIDADE ASSISTIDA. A proposta apresentada fica em DILIGÊNCIA para adequação pelos seguintes motivos: 1- Os veículos solicitados deverão estar vinculados a unidades que possuam equipe de saúde da família cadastrada no CNES. Solicito desta forma vincular o referido veículo a uma unidade que possua Equipe de Saúde da Família. Após realizadas as devidas correções, faz-se necessário finalizar a proposta.

026

RAYANNA ARAUJO LISBOA

Telefone:

**Bentauto****027**

Cotação emitida em: 08/02/2018 14:07:27

DENIS PREFEITURA PIEN
A/C DENIS.**AMAROK S CABINE DUPLA - DIESEL - 2018**

(Código: S7BA44 - Edição: 1)

* Imagem somente para fins ilustrativos *

Descrição básica

MOTOR 2.0 TDI TURBO DIESEL, POTÊNCIA DE 140 CV E TORQUE DE 34,7 KGFM, TRACÇÃO "4MOTION" 4X4 SELECIONÁVEL COM REDUZIDA, TRANSMISSÃO MANUAL DE 6 VELOCIDADES, ABS OFF-ROAD, ACENDEDOR DE CIGARROS, AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, ALARME PARA CINTOS DO MOTORISTA E DO PASSAGEIRO DIANTEIRO NÃO AFIVELADOS, ALÇA DE APOIO NA COLUNA DIANTEIRA (LADO DIREITO), ANTENA INCORPORADA À CAPA DO RETROVISOR ESQUERDO, AR CONDICIONADO - CLIMATIC, ASR (SISTEMA DE CONTROLE DE TRACÇÃO), BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA (MOTORISTA E PASSAGEIRO), BAS (SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À FRENAGEM), BRAKE-LIGHT COM ILUMINAÇÃO DA CAÇAMBA, CONTA-GIROS, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, DESCANSA BRAÇO CENTRAL ENTRE OS BANCOS DIANTEIROS COM PORTA-OBJETOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DA FORÇA DE FRENAGEM), EDS (BLOQUEIO ELETRÔNICO DO DIFERENCIAL), ESC (CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE), FARÓIS DE NEBLINA, FRISO NA CALHA DO TETO, GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA (6), HDC (CONTROLE AUTOMÁTICO DE DESCIDA), HSA (ASSISTENTE PARA PARTIDA EM SUBIDA), LANTERNA DE NEBLINA TRASEIRA, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR VARIÁVEL, PARA-BARRAS, PARA-CHOQUE DIANTEIRO NA COR DA PICK-UP, PARA-CHOQUE TRASEIRO EM PRETO COM ESTRIBO INTEGRADO, PNEUS DE USO MISTO 245/70 R16, PROTETOR DO CARTER E DA CAIXA DE TRANSMISSÃO, QUADRO DE INSTRUMENTOS COM ILUMINAÇÃO BRANCA, QUATRO AGULHAS E DISPLAY DE 3,5", RBS (SISTEMA DE FRENAGEM SOB CHUVA), RETROVISORES EXTERNOS COM ACIONAMENTO MANUAL, REVESTIMENTO DO ASSOALHO EM CARPETE, RODAS EM AÇO DE 16" ET62, SISTEMA ISOFIX PARA FIXAÇÃO DE DUAS CADEIRAS PARA CRIANÇA NO BANCO TRASEIRO, SISTEMA DE FRENAGEM AUTOMÁTICA PÓS-COLISÃO, TAMPÃO TRASEIRO COM SISTEMA DE ALÍVIO DE PESO E CHAVE TRAVAMENTO MANUAL DAS PORTAS, VIDROS COM ACIONAMENTO MANUAL, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, 2 ALTO-FALANTES DIANTEIROS, 3 APOIOS DE CABEÇA E 3 CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS NO BANCO TRASEIRO, 4 ALÇAS DE SEGURANÇA NO TETO

Preço Público para Empresas Enquadradas na faixa (FF1)Preço do veículo sem desconto **R\$ 131.590,00****Pintura**Pintura Sólida - Branco Cristal (B4B4) **R\$ 0,00****Opcionais incluídos****(ZCF) Módulo Elétrico** **R\$ 1.640,00**

Travamento central com controle remoto por rádio frequência com acionamento interno sem dispositivo de segurança "SAFE", Levantador do vidro, elétrico, Onda portadora 433,92 até 434,42 MHz, Espelho retrovisor externo, eletricamente regulável e aquecível,

(ZDL) Sistema de alarme com comando remoto "keyless" **R\$ 370,00**

Forro do Teto em versão conforto, "Cinza Perla", Alarme antifurto e dispositivo de vigilância do interior do veículo,

Outras informações

ATT. ALLINE

Bentauto VolkswagenBentauto
Departamento de VendasTelefone: (47) 3203-1300 - Celular: - Rádio:
E-mail: cesar@bentauto.com.brPreço total sem desconto **R\$ 133.600,00**Desconto de 15,00% **R\$ 20.040,00**Preço Final do Veículo **R\$ 113.560,00****Condições**

- Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.
- Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.
- Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento.
- Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo do disposto na lei 6729/79.

028

Assunto: ENC: L200 Triton Sport GLS MT

De: Maicon - Diener/Netsui <maicon@netsui.com.br> [+]

Data: Quinta, 15/02/2018 09:50:02

Para: <rubia@pien.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image001.jpg* (12.7 KB) *Folder Triton GLS MT.pdf* (15.4 MB) *Ficha Tecnica.pdf* (126.9 KB)

029

De: Maicon - Diener/Netsui [mailto:maicon@netsui.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018 16:20

Para: 'deniscarvalho20092009@hotmail.com'

Assunto: L200 Triton Sport GLS MT

Boa Tarde Denis

Como solicitado segue em anexo ficha técnica da L200 Triton Sport GLS MT 2018.

Valor R\$ 125.500.00

Veículo completa com todos os itens solicitados.

Desde já agradecemos e estamos a disposição para qualquer dúvida.

Grato

Maicon Schneider

Consultor de Vendas

Diener Mitsubishi -Netsui Suzuki São Bento do Sul

(47) 3635-3045 / (47) 99614-6083

**DIENER****Netsui**

FICHA TÉCNICA

L200 TRITON SPORT GLS

DIMENSÕES

COMPRIMENTO (MM)	5280
LARGURA (MM)	1820
ALTURA (MM)	1795
ENTRE-EIXOS (MM)	3000
BITOLA DIANTEIRA (MM)	1520
BITOLA TRASEIRA (MM)	1515
ALTURA TIRE DO SOLO (MM)	220
PESO EM ORDEM DE MARCHA (KG)	1875
CARGA ÚTIL (KG)	1075
PESO BRUTO TOTAL (KG)	2950
CAPACIDADE DE REBOQUE SEM FREIO (KG)	750
CAPACIDADE DE REBOQUE COM FREIO (KG)	2300
LUGARES	5

DIMENSÕES INTERNAS DA CAÇAMBA

COMPRIMENTO (MM)	1520
LARGURA (MM)	1470
ALTURA (MM)	475

PERFORMANCE

ÂNGULO DE ENTRADA	33°
ÂNGULO DE RAMPA	26°
ÂNGULO DE SAÍDA	29°
CAPACIDADE DE SUBIDA DE RAMPA	35° = 70%

MOTOR

CÓDIGO	4N15
DISPOSIÇÃO E COMBUSTÍVEL	LONGITUDINAL / DIESEL
CILINDROS E CABECOTE	4 EM LINHA / 16 VÁLVULAS / DOHC MIVEC
CILINDRADA (CM³)	2442
DIÂMETRO E CURSO (MM X MM)	86,0 X 105,1
TAXA DE COMPRESSÃO	15,5:1
ALIMENTAÇÃO	INJEÇÃO ELETRÔNICA DIRETA COMMON-RAIL, TURBOCOMPRESSOR E INTERCOOLER
POTÊNCIA MÁXIMA (CV @ RPM)	190 @ 3500
TORQUE MÁXIMO (KGF.M @ RPM)	43,9 @ 2500
TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS)	74

TRANSMISSÃO

CÓDIGO	V6M5A
TIPO	MANUAL, 6 MARCHAS
	1ª - 4,280
	2ª - 2,298
	3ª - 1,437
RELAÇÕES DE MARCHA	4 - 1,000
	5ª - 0,776
	6ª - 0,651
	RE - 3,959
REDUÇÃO FINAL	3,692

TRAÇÃO

DENOMINAÇÃO	CAIXA DE TRANSFERÊNCIA EASY SELECT
CARACTERÍSTICAS	POSSIBILIDADE DE ENGATE 2H - 4H A ATÉ 100 KM/H.
OPÇÕES DE ACOPLAMENTO	2H = TRAÇÃO 4X2 TRASEIRA 4H = TRAÇÃO 4X4 TEMPO PARCIAL 4L = TRAÇÃO 4X4 TEMPO PARCIAL E REDUZIDA
RELAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA - NORMAL	1,000
RELAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA - REDUZIDA	2,566

DIREÇÃO

TIPO	PINHÃO E CREMALHEIRA, COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA
RAIO MÍNIMO DE GIRO (M)	5,9

SUSPENSÃO

DIANTEIRA	INDEPENDENTE, BRAÇOS TRIANGULARES DUPLOS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS, MOLAS HELICOIDAIS E BARRA ESTABILIZADORA
TRASEIRA	EIXO RÍGIDO, MOLAS SEMI-ELÍPTICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS DEFASADOS




FREIOS

DIANTEIRO	DISCO VENTILADO 16"
TRASEIRO	TAMBOR

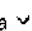
RODAS E PNEUS

RODAS	LIGA LEVE 16" X 7"
PNEUS	265/70 R16

Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas  Novo |  Excluir ArquivarLixo eletrônico | 

Limpar

Mover para Categorias 

...

032

^ Pastas

Caixa de Entrada 228

Lixo Eletrônico 41

Rascunhos 1

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Conversation History

Airbag duplo / Alerta de Pressão dos Pneus / Seletor eletrônico de tração / Sistema de deslizamento limitado de diferencial ("Limited Slip") / ABS nas 4 rodas, EBD & PBA / Molduras de proteção lateral na cor preta / Parachoques na cor do veículo / Volante com revestimento premium / AC / Computador de bordo com informações de viagem, do veículo e de consumo / Direção Elétrica Progressiva / Trava elétrica das portas / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque" e anti esmagamento com fechamento/abertura automática pela chave / Alarme Anti-furto / Farol de neblina dianteiro / Capota Marítima / Maçanetas externas na cor do veículo / Rodas de alumínio Aro 16" / Controlador de velocidade de cruzeiro / Desembaçador elétrico do vidro traseiro / Espelhos retrovisores externos elétricos, com luz indicadora de direção integrada e na cor do veículo / Sensor de estacionamento traseiro / Conjunto de alto falantes - 4 unidades e 2 tweeters / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select"

S 10 LTZ AUTOMATICA 4X4 DIESEL 2018

R\$ 176.090,00+ 650= R\$ 176.740- 17% = R\$ 146.690,00

Atualizar para o
Premium

PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL

Santa Rosa, 08 de Fevereiro de 2018.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
E-MAIL: rubia@pien.pr.gov.br
CIDADE/UF: PIÊN/PR
CNPJ:
DEPTO: LICITAÇÕES
Nº PROPOSTA: 0404/2018
CONSULTOR DE VENDAS: ONEIDE – VENDAS1@BIOTECNO.COM.BR – TEL: (55)3513-0686 | 3511-4733
CONTATO: RUBIA
IE:
TELEFONE:
REF PROJETO:

Item	MODELO/DESCRIÇÃO	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	<p>BT-1100.280 VC, LAB, VV</p> <p>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS</p> <p>GABINETE EXTERNO – Tipo vertical, construído em chapas de aço galvanizado com revestimento epoxi. Montado sobre chassi metálico e sapatas roscadas.</p> <p>GABINETE INTERNO – Construído em chapas de aço inox munido de quatro gavetas em inox, com sistema de contraportas em acrílico.</p> <p>ILUMINAÇÃO INTERNA – Através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta.</p> <p>ISOLAMENTO TÉRMICO – Em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 50 MM.</p> <p>HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA – Através de ventilador da unidade de ar forçado sobre placa fria, com desligamento na abertura da porta.</p> <p>PORTA – De vidro duplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético.</p> <p>REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC. Sistema de degelo automático através de parada do compressor.</p> <p>PAINEL DE COMANDO - Tipo membrana, dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sensor tipo NTC, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento. Filtro contra ruídos eletromagnéticos.</p> <p>ALARMES - Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 6°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos.</p> <p>FAIXA DE TRABALHO - Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário.</p> <p>REGISTRADOR DE TEMPERATURA - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque.</p> <p>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO – Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE.</p> <p>SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA 24 HORAS- Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 24 horas¹. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada.</p> <p>PHASELOG - Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento. ¹ A autonomia do Sistema de Emergência poderá variar devido à temperatura ambiente e do tempo</p>	01	18.280,00	18.280,00



<p>de uso da bateria.</p> <p>SISTEMA DE SEGURANÇA - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico.</p> <p>DISCADOR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA.</p> <p>CAPACIDADE INTERNA - 280 LITROS.</p> <p>DIMENSÕES EXTERNAS - 196 alt X 64,5 larg X 62 prof (cm).</p> <p>DIMENSÕES INTERNAS - 144 alt X 56,5 larg X 52 prof (cm).</p> <p>FUNCIONAMENTO - BIVOLT 127 ou 220 VOLTS 50/60 Hz.</p> <p>REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA - 80573310001.</p> <p>GARANTIA - 24 meses.</p> <p>ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Em todo território nacional com equipe qualificada.</p>			034
TOTAL			R\$ 18.280,00

Item	MODELO/DESCRIÇÃO	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
02	<p>BT-1100.280 VC, LAB, VV</p> <p>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS</p>  <p>GABINETE EXTERNO - Tipo vertical, construído em chapas de aço inoxidável escovado. Montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis.</p> <p>GABINETE INTERNO - Construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotado de quatro prateleiras em aço inoxidável, com perfuração hermética e regulagem de altura.</p> <p>ILUMINAÇÃO INTERNA - Através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada.</p> <p>ISOLAMENTO TÉRMICO - Em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 75 MM.</p> <p>HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA - Através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta.</p> <p>PORTA - De vidro triplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético.</p> <p>REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora aletada tipo "ar forçado". Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado.</p> <p>PAINEL DE COMANDO - Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo NTC.</p> <p>ALARMES - Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos.</p> <p>SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA 48 HORAS- Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 48 horas¹. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada.</p> <p>PHASELOG - Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento. ¹ A</p>	01	19.900,00	19.900,00

<p>autonomia do Sistema de Emergência poderá variar devido à temperatura ambiente e do tempo de uso da bateria.</p> <p>FAIXA DE TRABALHO - Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário.</p> <p>REGISTRADOR DE TEMPERATURA - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos.</p> <p>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO - Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE.</p> <p>SISTEMA DE SEGURANÇA - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico.</p> <p>DISCADOR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA.</p> <p>CAPACIDADE INTERNA - 280 LITROS</p> <p>DIMENSÕES EXTERNAS - 200 ALT. X 68 LARG. FRONT. X 64 PROF. (CM).</p> <p>DIMENSÕES INTERNAS - 107 ALT. X 53 LARG. FRONT. X 51 PROF. (CM).</p> <p>FUNCIONAMENTO - BIVOLT 127/220 VOLTS 50/60 Hz.</p> <p>REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA - 80573310001.</p> <p>GARANTIA - 12 meses.</p> <p>Demais informações: conforme nossos catálogos anexo</p>		035
TOTAL		R\$ 19.900,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PRAZO DE ENTREGA:	45 dias após recebimento do Pedido de compra.	PREÇOS:	Fixos e irredutíveis.
PAGAMENTO:	CONTRAEMPENHO		
ICMS:	Inclusos nos preços. Alíquota variável de acordo com o estado.	IPI:	0%
EMBALAGEM:	2% a inclusos nos preços	INSPEÇÃO BTESTES:	3% a inclusos nos preços.
FRETE:	FDB (a pagar)	VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias.
GARANTIA:	12 meses.		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- NCM: 84185090 EX01
- AFE (AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA) FABRICANTE /ANVISA: 727924/09-8
- REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 80573310001 - CLASSE DE RISCO II - CÓDIGO 1571145 - REFRIGERADOR OU FREEZER LABORATORIAL/HOSPITALAR
- NOME COMERCIAL: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, VACINAS, TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS, SANGUE, HEMOCOMPONENTES, HEMODERIVADOS, ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS.
- SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: ISENTO.
- A BIOTECNO POSSUI ENQUADRAMENTO FISCAL NA MODALIDADE GERAL - LUCRO PRESUMIDO - PERCENTUAL DO ICMS DESTACADO DE ACORDO COM O ESTADO DE DESTINO.

INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NÃO HÁ NECESSIDADE DE TÉCNICO ESPECIALIZADO, OS EQUIPAMENTOS SÃO DO TIPO PLUG & PLAY, OU SEJA, A TEMPERATURA DE TRABALHO E DEMAIS AJUSTES SÃO PROGRAMADOS CONFORME PADRÃO ANVISA E PASSAM POR UM PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE 24 A 48 HORAS ANTES DO ENVIO. RECOMENDAMOS QUE O LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO SERÁ INSTALADO ATENDA AOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO CONFORME ÀS RECOMENDAÇÕES DO DOCUMENTO RB-65 (SERÁ ENVIADO EM ANEXO JUNTAMENTE COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO).

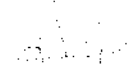
CASO SEJA NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAMOS SUPORTE TÉCNICO ONLINE EM HORÁRIO COMERCIAL PARA AUXILIAR O USUÁRIO A COLOCAR A CÂMARA EM FUNCIONAMENTO. SE HOUVER INTERESSE EM QUE A INSTALAÇÃO SEJA REALIZADA POR NOSSO SUPORTE TÉCNICO LOCAL, POR FAVOR CONFIRME COM NOSSO CANAL COMERCIAL PARA QUE SEJA PROGRAMADO.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE

A BIOTECNO DISPONIBILIZA EM SEU SITE WWW.BIOTECNO.COM.BR A RELAÇÃO COMPLETA DE SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PREPARADAS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DENTRO E FORA DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

Sem mais, nos colocamos à sua disposição.

Atenciosamente,


BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ 04.470.103/0001-76 - DEPTO DE VENDAS
ONEIDE HARTMANN

PROPOSTA COMERCIAL

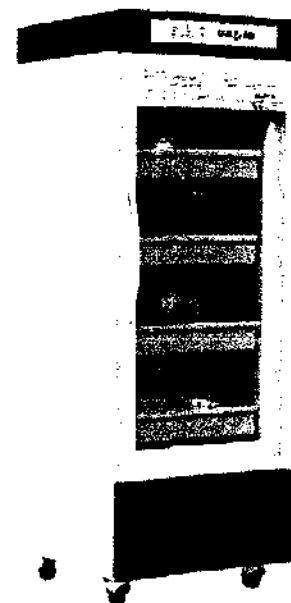
C/C Nº 00250/2018
MUNICÍPIO DE PIEN PR
A/C SRA. RUBIA

Especificações do produto:

Câmara para Conservação de Imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis

MODELO: CSV 280 - MARCA: ELBER

- Capacidade: 280 litros úteis
- Dimensões: 1768 mm x 640 mm x 675mm
- Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.
- Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca.
- Quatro gavetas fabricadas em aço inox, deslizantes com corredeiras telescópicas e frontal em acrílico transparente para cada gaveta.
- **Porta:** de vidro tripla tipo no fog por acesso vertical com perfil metalizado.
- Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência.
- Fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaxeta dupla nos quatro lados.
- Isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de CFC, gás R134a);
- Sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventiladores, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta;
- Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional.
- **Painel de Comando:** Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display;
- Exibe no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura.
- **Menu para multi sensores:** que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display.
- Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura;
- **Temperatura de funcionamento:** Pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste para outras temperaturas de trabalho) com ajuste decimal de 0,1°C; Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete.
- Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância, com número decimal 0,1°C.
- **Sensores:** Quatro sensores tipo NTC, um imerso em solução glicero! (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura e outro no ambiente externo; o quarto sensor como sistema de segurança.
- Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD.
- **Sistemas de alarme:** Alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável).
- É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado).
- Possui memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalo de tempo programável (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado.
- Permite baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na conservadora em Pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software.
- **Data Logger:** software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE;
- **Discador telefônico:** Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa.



ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

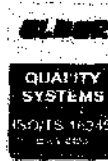
End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 - www.elber.ind.br

ELBER

Medical Line

ANVISA



037

- Sistema Elber Sis:** Sistema de monitoramento remoto que permite ao usuário acompanhar de qualquer lugar do mundo, através de smartphone, computador ou tablet, todas as informações emitidas pela conservadora. Os usuários previamente cadastrados recebem alertas e alarmes através de e-mails e mensagens SMS caso conservadora atinja níveis críticos de temperatura (temperaturas fora do especificado) ou sair a energia. Permite acompanhamento e emissão de relatórios de todos os eventos, com gráficos de desempenho da conservadora, monitoramento do compressor, aberturas de porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria, temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora com intervalos programável.
- Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, verificação dos principais componentes da conservadora que mostrará um código de falha caso encontre algum defeito.
- Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia. Utilização de gás ecológico com ausência de CFC.
- Controlador de tensão elétrica:** Monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara. Emite dados de desempenho via data-logger.
- Sistema de emergência:** Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 48 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. Baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete.
- Chave geral de alimentação:** Tipo disjuntor liga/ desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto);
Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (a definir).
- Todas as características estão em conformidades com manual técnico em Português.

QNT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Conservadora modelo: CSV 280 48Hrs de autonomia	R\$ 18.332,00	R\$ 18.332,00

VALOR POR EXTENSO: (Dezoito Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais)

Condições:

- Pagamento a vista 3% desconto. (Depósito bancário)
- Pagamento a prazo: Entrada + 28/56 DD (sujeito aprovação de crédito)
- ICMS / PIS/ COFINS incluso no preço
- SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ESTÁ INCLUSO NO PREÇO**
- Validade da proposta 60 dias
- Cartão BNDES em até 48X**
- Financiado em até 6x no cartão VISA ou MASTERCARD**
- Prazo de entrega: 30 dias
- Frete CIF - Pago
- Garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada em todo o país.**
- Certificado AFE ANVISA e ISO 13485:2004**
- Registro ANVISA N° 80698750002**



Entrada em 3 parcelas

Agronômica (SC), 09 de fevereiro de 2018.

Diego Cristóvão Aparício
CPF nº 049.915.369-36
Representante Legal
Elber Industria de Refrigeração Ltda.

81.618.753/0001-67

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LTDA

RUA PROGRESSO, 150
CENTRO - CEP: 89188-000

AGRÔNOMICA - SC

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 - Centro - Agronômica - CEP: 89188-000
CNPJ: 81.618.753/0001-67 - I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 - www.elber.ind.br



038

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8069875

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029,

de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território

nacional, a partir de 06/12/2010, para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

Razão Social: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Autorização/MS: 8069875

Data Autorização: 06/12/2010

CNPJ: 81.618.753/0001-67

N.º Processo: 25351522411201089

Endereço: RUA PROGRESSO

N.º: 150

Bairro: CENTRO

Município: AGRONÔMICA

UF: SC

CEP: 04045-004

CLASSE: Produtos para a Saúde

ATIVIDADES: Armazenar

Expedir

Distribuir

Fabricar

Embalar

Brasília, 26 De abril de 2011


MARÍLIA COELHO CUNHA

Gerente-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos
GGIMP/ANVISA

039

BRTÜV

TÜV NORD GROUP

CERTIFICADO

A BRTÜV certifica que a empresa:

ELBER

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Rua Progresso, 150
89188-000 – Agronômica – SC – Brasil

Implantou e utiliza um Sistema de Gestão da Qualidade para a seguinte área de aplicação:

Projeto, desenvolvimento, fabricação, comercialização e assistência técnica de equipamentos de refrigeração para produtos para a saúde.

O Sistema auditado está em conformidade com a norma:

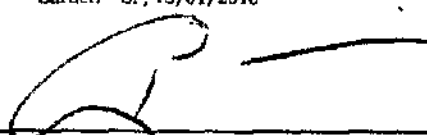
NBR ISO 13485:2004

Maiores detalhes sobre a área de aplicação deste certificado e aplicabilidade dos requisitos da norma NBR ISO 13485:2004 podem ser obtidos junto à empresa certificada.

Válido de: 13/01/2016
Válido até: 12/01/2019
Certificação Inicial: 2016
Ciclo de Auditorias: 25/11/2018
Nº de Registro do Certificado: H-186

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Barueri – SP, 13/01/2016


BRTÜV Avaliações da Qualidade S.A.
Al. Madeira, 228 – 3º Andar
06454-010 – Barueri – SP – Brasil

TÜV NORD
BRTÜV



DIGITE O PRODUTO OU MARCA



[Acadêmico \(https://www.suryadental.com.br/academico/\)](https://www.suryadental.com.br/academico/)

[Surya Club \(https://www.suryadental.com.br/suryaclub/\)](https://www.suryadental.com.br/suryaclub/)

[Catálogos \(https://www.suryadental.com.br/catalogos/\)](https://www.suryadental.com.br/catalogos/)

VOLTAR

CÓD 394519000

CONJUNTO ODONTOLÓGICO UNIK C4 - KAVO

0 de 5

(0)

[CATÁLOGOS \(HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CATALOGOS/\)](https://www.suryadental.com.br/catalogos/)

[INDICAR \(HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/SENDFRIEND/PRODUCT/SEND/ID/16094/\)](https://www.suryadental.com.br/sendfriend/product/send/id/16094/)

[FAVORITOS \(HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/WISHLIST/INDEX/ADD/PRODUCT/16094/FORM_KEY/CQMDCNR4BIDHNEP/\)](https://www.suryadental.com.br/wishlist/index/add/product/16094/form_key/CQMDCNR4BIDHNEP/)

PÁGINA INICIAL ([HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/](https://www.suryadental.com.br/)) > CONJUNTO ODONTOLÓGICO UNIK C4 - KAVO

([HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/MEDIA/CATALOG/PRODUCT/CACHE/1/IMAGE/9DF78EAB33525D08D6E5FB8D27136E95/3/9/394519000.JPG](https://www.suryadental.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/3/9/394519000.jpg))

([HTTPS://WWW.SUR](https://www.sur)

OPÇÕES DO PRODUTO

SURYADENTAL



NOME	VALOR
COD 394519004 Conjunto Odontologico Unik C4 Holografica Azul Alba 3D - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-holografica-azul-alba-3d-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20 ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-HOLOGRAFICA-AZUL-A
COD 394519005 Conjunto Odontologico Unik C4 Holografica Cinza Polaris 3D - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-holografica-cinza-polaris-3d-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20 ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-HOLOGRAFICA-CINZA-I
COD 394519001 Conjunto Odontologico Unik C4 Linha Classica Azul Celeste - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-linha-classica-azul-celeste-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20 ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-LINHA-CLASSICA-AZUL
COD 394519002 Conjunto Odontologico Unik C4 Linha Classica Azul Sideral 2012 - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-linha-classica-azul-sideral-2012-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20 ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-LINHA-CLASSICA-AZUL
COD 394519003 Conjunto Odontologico Unik C4 Linha Classica Verde Acqua - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-linha-classica-verde-acqua-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20 ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-LINHA-CLASSICA-VERD
COD 394519007 Conjunto Odontologico Unik C4 Linha Metalica Cinza Nevado - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-linha-metalica-cinza-nevado-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20 ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-LINHA-METALICA-CINZ
COD 394519008 Conjunto Odontologico Unik C4 Linha Metalica Laranja Boreal - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-linha-metalica-laranja-boreal-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20 ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-LINHA-METALICA-LARA
COD 394519009 Conjunto Odontologico Unik C4 Linha Metalica Marrom Zagora - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-linha-metalica-marrom-zagora-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20 ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-LINHA-METALICA-MARI
COD 394519010 Conjunto Odontologico Unik C4 Linha Metalica Verde Baltico - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-linha-metalica-verde-baltico-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20 ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-LINHA-METALICA-VERD
COD 394519006 Conjunto Odontologico Unik C4 Linha Metaliza Azul Aquila - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-linha-metaliza-azul-aquila-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20 ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-LINHA-METALIZA-AZUL

NOME	VALOR	
COD 394519012 Conjunto Odontologico Unik C4 Linha Raizes Rosa Atacama - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-linha-raizes-rosa-atacama-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20	ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-LINHA-RAIZES-ROSA-A)
COD 394519013 Conjunto Odontologico Unik C4 Linha Raizes Vermelho Arizona - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-linha-raizes-vermelho-arizona-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20	ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-LINHA-RAIZES-VERMEL)
COD 394519011 Conjunto Odontologico Unik C4 Raizes Bege Canyon - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-raizes-bege-canyon-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20	ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-RAIZES-BEGE-CANYON)

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES DE QUEM JÁ COMPROU

Guia Avaliações Perguntas

0 avaliações

“

Esta loja se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :) A Trustvox certifica que a nota média da loja é

4,7 de 5

”

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

Enviar pergunta!

bom dia ... Gostaria de saber o valor ? Leia +

vem um mocho? Leia +

(veja todas as perguntas)

Avaliações reais, auditadas por

PRODUTOS RELACIONADOS



CONTRA ANGULO MULTIPLICADOR 1:5E FG
KONCEPT IRRIGACAO EXTERNA - KAVO

([HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONTRA-ANGULO-1-5E-FG-MULTIPLICADOR-](https://www.suryadental.com.br/CONTRA-ANGULO-1-5E-FG-MULTIPLICADOR-))



KIT ACADEMICO NS INTRA 500 - KAVO

([HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/KIT-ACADEMICO-NS-LINHA-500-KAVO.HTML](https://www.suryadental.com.br/KIT-ACADEMICO-NS-LINHA-500-KAVO.HTML))



TURBINA EXTI >

([HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/TURBINA-EXTRATORO](https://www.suryadental.com.br/TURBINA-EXTRATORO))

KONCEPT-KAVO.HTML)

DE R\$2.419,00
POR R\$2.382,00

R\$2.262,90 NO BOLETO À VISTA
OU 12X DE R\$225,10 NO CARTÃO

★ RESGATE SURYA CLUB: 243708

DE R\$2.451,80
POR R\$2.409,00

R\$2.288,55 NO BOLETO À VISTA
OU 12X DE R\$227,65 NO CARTÃO

★ RESGATE SURYA CLUB: 255062

DE R\$673,22
POR R\$64

OU 4X DE R\$1

★ RESGATE

044

RECEBER NEWSLETTER

Digite seu email para receber novidades e promoções

CADASTRAR

NAS REDES SOCIAIS

f (HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/SURYADENTALDONTOLOGIA)

▶ (HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/CHANNEL/UC24F2XCMTJM3DW3UBESIZIQ)

📄 (HTTP://BLOG.SURYADENTAL.COM.BR/) 🐦 (HTTPS://TWITTER.COM/SURYADENTAL)

📷 (HTTPS://INSTAGRAM.COM/SURYADENTAL/)

INSTITUCIONAL / DÚVIDAS

POLÍTICA DE PRIVACIDADE (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/POLITICA-DE-PRIVACIDADE)

QUEM SOMOS (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/QUEM-SOMOS)

TROCAS E DEVOLUÇÕES (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/TROCAS-E-DEVOLUCOES)

PONTOS DE VENDA (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/PONTOS-DE-VENDA)

POLÍTICA COMERCIAL (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/POLITICA-COMERCIAL)

NÍVEL SERVIÇOS (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/NIVEL-SERVICOS)

LISTAS ACADÊMICAS (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/ACADEMICO)

TURMA DO BEM (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/TURMADOBEM)

BRINDES (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/BRINDES)

MEUS PEDIDOS (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/SALES/ORDER/HISTORY/)

MEU CADASTRO (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CUSTOMER/ACCOUNT/EDIT/)

FALE CONOSCO (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONTACTS)

CATÁLOGOS (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CATALOGOS)

ERRATAS (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/ERRATAS/)

SELOS DE SEGURANÇA



(HTTPS://WWW.SITEBLINDADO.COM/CONSUMIDOR/SELO-

SITE BLINDADO
AUTENTICADO POR OZ-MAX SURYADENTAL.COM.BR)

(HTTPS://WWW.SITEBLINDADO.COM/CONSUMIDOR/SELO-

Obit

IDENTAL.COM.BR)

EBIT

(HTTP://WWW.EBIT.COM.BR/SURYA-DENTAL/SELO)

MULTI BOM

02409/2018

SURYA CLUB

O QUE É? ([HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/SURYACLUB/FAQ](https://www.suryadental.com.br/suryaclub/faq))

CONFIRA AS REGRAS ([HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/SURYACLUB/REGULAMENTO](https://www.suryadental.com.br/suryaclub/regulamento))

RETIRE SEU EXTRATO ([HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CLUB/EXTRATO](https://www.suryadental.com.br/club/extrato))

045

MEIOS DE PAGAMENTO



ATUALIZE SEU BOLETO - ITAÚ ([HTTPS://WWW.ITAU.COM.BR/SERVICOS/BOLETOS/ATUALIZAR/](https://www.itau.com.br/servicos/boletos/atualizar/))

ATUALIZE SEU BOLETO - BB ([HTTPS://WWW63.BB.COM.BR/PORTALBB/BOLETO/BOLETOS/HC21E,802,3322,10343.BBX](https://www63.bb.com.br/portalbb/boleto/boletos/hc21e,802,3322,10343.bbx))

ATUALIZE SEU BOLETO - SANTANDER ([HTTPS://WWW.SANTANDER.COM.BR/BR/RESOLVA-ON-LINE/REEMISSAO-DE-BOLETO-VENCIDO](https://www.santander.com.br/br/resolva-on-line/reemissao-de-boleto-vencido))

ATUALIZE SEU BOLETO - BRADESCO / UNIPRIME ([HTTPS://UNIPRIMEBR.COBEXPRESS.COM.BR/DEFAULT/SEGUNDA-VIA](https://uniprimebr.cobexpress.com.br/default/segunda-via))

ATENDIMENTO E-COMMERCE:

0800 200 1630

TELEVENDAS NACIONAL:

0800 602 1717

LIGUE EQUIPAMENTOS:

0800 602 1778

FILIAL MARINGÁ:

0800 600 1935

FILIAL CURITIBA:

0800 600 1043

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS, WWW.SURYADENTAL.COM.BR | FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. SURYA DENTAL COMERCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA | CNPJ: 00.814.559/0001-55 FARMACÊUTICAS RESPONSÁVEIS: DAYANE RUZZON - CRF/PR:18721 | FRANCIELLY DA SILVA GORMAZ - CRF/PR:21025 AFE'S: MEDICAMENTOS: 1.07.026-4 | PRODUTOS PARA SAÚDE: 8.03.304-8 | SANEANTES: 3.04.804-9 | AFE HIGIENE: 2.06.441-9



CNPJ: 08.963.372/0001-25

IE: 90411527-42

Estimativa de Preço UniK C4



REVENDA
AUTORIZADA



Rua Schiller, 1060, Loja 03, Térreo
CEP: 80.040-160 Curitiba/PR

Curitiba, 02 de março de 2018

Conjunto KaVoUniKR\$ 14.498,20cada

Cadeira com estrutura em aço, estofamento de espuma injetada com revestimento em 100% PVC laminado sem costuras, 2 apoios de braços anatômico, acionamento por motoredutor elétrico e caixa de distribuição integrada.

Possui 8 movimentos: 4 individuais, 4 automáticos sincronizados (2 posições de trabalho e Volta à Zero programáveis pelo profissional) e Last Position (última posição de trabalho acionada).

Cadeira com movimentação silenciosa e suave. Controle de qualidade e processo de pintura altamente rigorosos, evitam a corrosão das peças metálicas.

A cadeira alcança altura mínima do chão (aproximadamente 440mm), o que auxilia na acomodação do paciente na cadeira. Ponto de giro da cadeira entre o encosto e o assento, projetado respeitando os movimentos naturais do corpo humano que evita a sensação de esmagamento e expulsão da cadeira.

O estofamento é revestido com laminado 100% PVC, um material nobre e sem tramas de tecido na parte interna (exclusivo na categoria) que proporciona melhor acabamento e durabilidade. Disponível em cores modernas e com diversos tipos de acabamento: brilho, fosco, metálico e holográfico. No UniK C4, acompanha a versão Slim.

Mesa projetada em material de alta tecnologia e com proteção UV, que evita o amarelamento das peças.

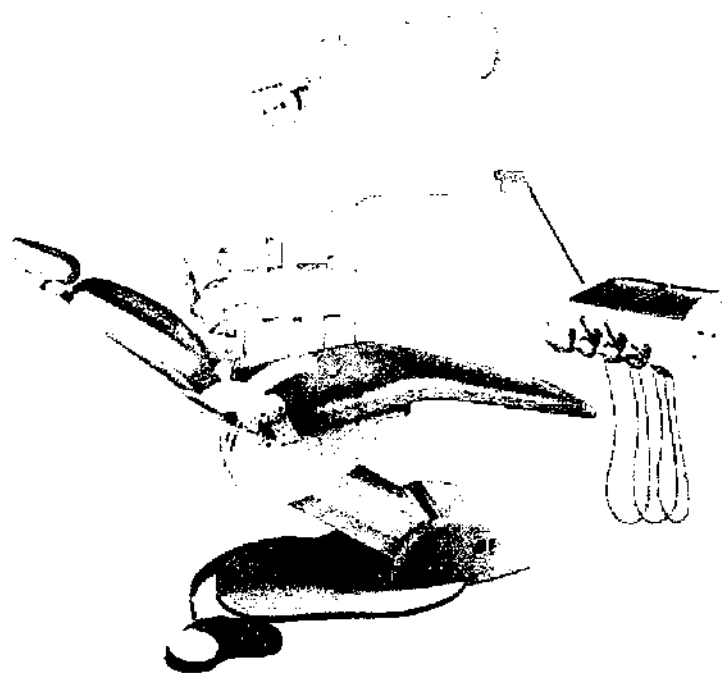
Suporte dos instrumentos com inclinação de 45°, que facilita o manuseio e ergonomia do profissional. Integrado à mesa e escalonado, permite o encaixe preciso o qual evita a queda involuntária dos instrumentos e facilita a limpeza. A regulagem da água e do ar spray dos instrumentos pode ser realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico. Possibilidade de braços com movimentação horizontal e vertical, com ajuste de altura manual ou freio pneumático, além de sistema Cart (mesa com rodízios). Bandeja em aço inoxidável sem bordas.

Refletor seguro e prático, com duplo pega mão para dentista e assistente. Liga e desliga sincronizado com os movimentos automáticos da cadeira, para impedir que a luz incida nos olhos do paciente involuntariamente. Braço totalmente articulado, permite iluminação na arcada inferior lingual e atendimento de pacientes cadeirantes. Regulagem de intensidade luminosa de 8.000 LUX a 25.000 LUX (+/- 15%), possibilita iluminação mínima durante a preparação da resina.

Pedal multifuncional Standart com todas as funções integradas. Facilidade de uso e mais espaço para a movimentação do profissional durante os tratamentos. Aciona as funções da cadeira, refletor e controle progressivo da rotação dos instrumentos. Aderente ao piso e construído com material resistente e de fácil assepsia.

Suctora rebatível com giro de 45° auxilia a aproximação da assistente à cadeira. Porta detritos de fácil acesso localizado na mangueira de sucção. Acompanha cuba de porcelana autoclavável. Disponível em 3 modelos. Possibilidade de incluir sistema de água no copo.

Tubulação de esgoto totalmente embutida na cadeira evita o acúmulo de sujeira e facilita a limpeza do piso.



***Imagem meramente ilustrativa**

Estimativa de preço. Para orçamento com preço exato para licitação é necessário que seja informado o número do pregão e a quantidade de equipamentos.

Entrega em 30 dias.

Frete gratuito;

Instalação inclusa. Agendamento via Central de Instalações KaVo

0800 774 7480

Instalacao.kavo@kavokerr.com

Validade da proposta: 20 dias

Contato: Wellington

(41) 3076-7679 / 3079-7680

kavojs@hotmail.com

Assunto: Fwd: RES: Orçamento de cadeira odontologica
De: odonto - <odonto@pien.pr.gov.br> [+]
Data: Sexta, 02/03/2018 10:33:15
Para: ingrid@pien.pr.gov.br [...]

050

-----Mensagem original-----

from: "Marcelo - Dental Curitiba" <marcelo@dentalcuritiba.com.br>
to: "odonto -" <odonto@pien.pr.gov.br>
subject: RES: Orçamento de cadeira odontologica
date: Fri, 2 Mar 2018 09:06:58 -0300

R\$ 13.990,00 kavo

De: odonto - [mailto:odonto@pien.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 1 de março de 2018 08:22
Para: curitiba@dentalcuritiba.com.br
Assunto: Fwd: Orçamento de cadeira odontologica

Bom dia Emerson,

Solicito orçamento de cadeira odontologica que tenham os seguintes itens da descrição abaixo.

Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	01	
Característica Física	Especificação	
TERMINAIS	04	
CABECEIRA	BIARTICULADA	
COMANDO	PEDAL	
UNIDADE AUXILIAR	2 PONTAS	
EQUIPO	TIPO CART	
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)	
CUBA	TRANSLÚCIDA	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	02	
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: Possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA.		

Ressalto que esta é a descrição mínima que temos que atender.

01 equipo odontológico com 01 suctora com suporte único + 01 cuspeira com cuba de porcelana removível, acompanhada de sugador de 6,3mm. Cadeira na cor azul celeste, apóia braço rebatível e encosto de cabeça standart. Mesa de equipo, com suporte para 03 instrumentos portando 01 seringa tríplice e duas mangueiras para alta rotação e baixa rotação. Refletor com proteção de policarbonato, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 Lux, com braço de refletor permitindo iluminação adequada da arcada inferior (lingual).

-
Aguardo retorno.

grata.

051

--
Mirian Aparecida Miyagi

Coordenadora Saúde Bucal

Secretaria Municipal de Pien

41 3632-1291

--
Mirian Aparecida Miyagi

Coordenadora Saúde Bucal

Secretaria Municipal de Pien

41 3632-1291

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**


1. Interessado: **Secretaria de Saúde.**
2. Objeto: **Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.**
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 291.804,00 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quatro reais)
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
11.001.10.301.0014.2029-4490520000				

- () Há Dotação Orçamentária () Há Saldo Orçamentário
() Não há Dotação Orçamentária () Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

12/03/2018


SIDENEI DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
() Há recursos financeiros
() Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____

12/03/2018


CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças



Departamento de Licitações e Compras

6. Despacho do PREFEITO:

- Há recursos financeiros
 Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


LIVINO TURECK

Prefeito

12,03,2018

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- Convite
 Pregão Presencial
 Pregão Eletrônico
 Tomada de Preços
 Concorrência
 Concurso
 Dispensa de Licitação
 Inexigibilidade de Licitação

8 . Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, em atendimento a Secretaria de Saúde.

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e item 2.2 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA URJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira12,03,2018

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Altair Trajanovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9C6AA59F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Claudete Mauricenz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, desde 03 de agosto de 2017 – nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AEDE39C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos

relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

054

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorinc	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:5E58BB49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

**DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKÓCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.



EITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

055

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018

PROCESSO Nº 563/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 17:00 horas do dia 26 de março de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 27 de março de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 27 de março de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **14 a 26 de março de 2018**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 12 de março de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



EITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

056

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018 PROCESSO Nº 563/2018

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "www.bll.org.br", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em atendimento a **SECRETARIA DE SAÚDE**, obedecendo integralmente a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 231/2017.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 17:00 horas do dia 26 de março de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 27 de março de 2018

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 27 de março de 2018.

VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R\$ 291.804,00 (duzentos e noventa e um reais e oitocentos e quatro reais).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

Recurso: Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar nº 33090004 – Aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Básica proposta nº 10430.481000/1140-02.



Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Exigências para Habilitação

ANEXO III - Modelo de Declaração de Idoneidade, Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação e Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa

ANEXO IV - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital

ANEXO V - Procuração nomeando representante legal

ANEXO VI - Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações

ANEXO VII - Observações

ANEXO VIII - Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

ANEXO IX - Ficha Técnica Descritiva

ANEXO X - Minuta de Contrato de Fornecimento

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

II - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

III - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste PREGÃO pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.



EITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

058

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)



b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 04.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

IV - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;



l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **3.6 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO



EITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

061

4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

4.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

4.13. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.15. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.



EITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

062

4.16. Fica a critério da pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

4.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

4.18. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

4.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. (FECHAMENTO RANDÔMICO).

4.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

4.21. Facultativamente, a Pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.



EITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

063

4.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

4.23. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 9), deverão enviados via e-mail da pregoeira até 02 (duas) horas após o término do Certame ou ainda anexados na plataforma caso o condutor habilite o upload dos mesmos.

4.24. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, junto a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Piên:
Prefeitura Municipal de Piên
Endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP: 83.860-000
Pregoeira: Patricia Aparecida Trojanovski

4.25. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.24.

4.26. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11, deste Edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

4.27. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

4.28. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

4.29. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.



V - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.1. No preenchimento da proposta eletrônica, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS, e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações, as marcas e modelos dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

5.1.2. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

5.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

5.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

5.4. Na proposta inicial **os lances com valores acima do proposto em Edital, conforme ANEXO I, terão seus respectivos itens desclassificados**, pois os mesmos excedem a previsão orçamentária do Município.

VI - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1. A Empresa vencedora deverá enviar a Pregoeira em **até 03 (três) dias úteis**, a documentação referente à habilitação e demais anexos, junto a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A proposta escrita deverá conter:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço



EITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

065

eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

c.1) deverá conter as mesmas especificações contidas no **ANEXO IV**, sendo que o objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**s, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta, no entanto é necessária para que a proponente possa ter direito aos benefícios destinados às Mes/EPPs/MEIs na fase de julgamento das propostas);

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

6.2. Atendidos todos os requisitos, serão consideradas vencedoras as licitantes que oferecerem o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

6.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.5. Serão rejeitadas as propostas que:





- a) Conttenham mais de 03 (três) casas decimais em seus valores unitários;
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão da Pregoeira;
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Sejam incompletas, isto é, não conttenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

VII – GARANTIA

7.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

VIII - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2. A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.1. Fica a critério da Pregoeira e sua equipe de apoio, junto a Secretaria solicitante e Autoridade Superior, a Convocação ou não das empresas/licitantes subsequentes de acordo com a urgência da aquisição dos produtos ou serviços ora licitados, visando agilizar a efetividade desta modalidade licitatória, não causando danos, prejuízos ou ônus a esta municipalidade e a empresa licitante.

8.4. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.



8.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

IX – HABILITAÇÃO

9.1. Conforme **ANEXO II**.

X – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.1.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.1.3. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



10.6. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Piên, no endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, Departamento de Licitações e Compras, devendo estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail patricia@pien.pr.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

XI - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

11.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

11.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;



EITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

069

- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

11.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

11.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

11.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 11.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

11.5. A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da





aplicação das penalidades descritas no item 28.1, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

11.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

11.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com conseqüente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

XII – CONTRATAÇÃO

12.1. Após a adjudicação e homologação, o proponente terá até 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato, após convocação.

12.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

12.1.2. Por ocasião da assinatura do contrato o proponente vencedor deverá comprovar o atendimento aos requisitos previstos no ANEXO I deste Edital.

12.2. A recusa da assinatura do Contrato dentro do prazo estabelecido será considerada como desistência.

12.2.1. No caso de desistência, será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente, desde que concordem em cumprir a proposta vencedora.



12.3. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

XIII - PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

13.1. Os itens objeto desse pregão deveram ser entregues em até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000 aos cuidados da Servidora Danielli dos Santos.

13.2. A entrega será acompanhada pela comissão de análise e servidores municipais, os quais verificarão a qualidade dos produtos licitados. Reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido, solicitando sua imediata substituição.

XIV – PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e da apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

14.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

14.1.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

14.2. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

XV – REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão irajustáveis.



XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

16.2. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.4. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.5. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.



EITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

073

16.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

16.12. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08h às 12h e das 13h às 16h30h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.

16.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

16.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.15. O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais).

16.15. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

16.16. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015



EITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

074

(Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

16.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Piên/PR, 12 de março de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



EITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

075

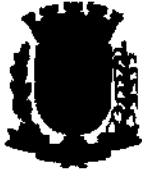
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I - É de responsabilidade única e exclusiva da **SECRETARIA DE SAÚDE** a descrição e os demais complementos do objeto solicitado, bem como sua quantidade.

II - É de responsabilidade única e exclusiva da **SECRETARIA DE SAÚDE** a sua aplicação, sua correta condição de utilização e sua preservação.

III – OBJETO: O objeto consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Carro de Curativos: confeccionado em aço inoxidável, possuir balde e bacia, com rodízios.	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
2	Geladeira/ Refrigerador: capacidade mínima de 400 litros, Frost free, 110V, Cor Branca.	4	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
3	Carro para Material de Limpeza: confeccionado em polipropileno, possuir balde espremedor, kit com MOPs líquido e pó, placa sinalizadora e pá, saco de vinil.	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
4	Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts): Geladeira vertical para vacinas com capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros. - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo maior homogeneidade na temperatura interna. - Degelo automático seco com evaporação de condensado. - Câmara interna em aço inoxidável com quatro gavetas deslizantes com trilhos telescópicos para seu total deslocamento do interior da câmara, fabricadas em aço. - Porta de vidro triplo tipo no fog por acesso vertical. - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. - Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. - Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil, acionamento na	2	R\$ 18.945,00	R\$ 37.890,00



EITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

076

	<p>abertura da porta ou externamente direto no painel com tempo programável pelo usuário.</p> <ul style="list-style-type: none">- Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema micro processado pelo display em LCD único com memória interna para armazenar todos os dados por 30 anos, no qual permite ajuste de todos os parâmetros, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, apresentando simultaneamente a visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima, descrição de eventos e nível de carga da bateria.- Saída USB para exportar dados através de pen drive diretamente no equipamento para relatórios de temperatura, eventos sem utilizar software ou computador externo.- Alarme visual e sonoro dotado de bateria recarregável para registros de eventos de máxima e mínima temperatura, falta de energia, porta aberta e/ou ausência do pen drive, períodos de manutenção preventiva, diretamente no painel.- Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque.- Acesso do usuário ao ajuste de parâmetros através de senha diretamente no display.- Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do - Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia.- Chave geral de energia – liga desliga.- 110 volts, 50/60 Hz.- Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas.- Registro na ANVISA.- Certificações de qualidade ISO 13485.- Sistema de emergência integrado para manter a temperatura ideal por 48 horas sem energia elétrica.			
5	<p>Projektor Multimídia (Datashow): tecnologia LCD, resolução mínima nativa de 1024 X 768, entrada de VGA a FULL HD, garantia mínima de 12 meses, conectividade entrada/saída RGB 15 pinos e HDMI, luminosidade mínima de 2500 lúmens, voltagem bívolt.</p>	4	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00



EITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

077

6	Cadeira de Rodas para Obeso: confeccionado em aço/ ferro pintado, braços e pés removíveis, possuir elevação de pernas e suporte de soro, capacidade até 300 kg.	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
7	Seladora: tipo manual/pedal, aplicação convencional, controle de temperatura digital, aquecimento instantâneo, potência mínima 100 watts, medidas aprox. para bobinas até 45 cm, voltagem bivolt	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
8	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros): modo de operação digital, câmara de esterilização aço inoxidável, capacidade mínima de 40 litros.	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
9	Balança Antropométrica Infantil: modo de operação digital.	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
10	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel): motor mínimo de 140 CV, câmbio manual, combustível diesel, capacidade 05 lugares, 04 portas, possuir ar condicionado, direção hidráulica, possuir trio elétrico (trava, vidro, alarme).	1	R\$ 128.585,00	R\$ 128.585,00
11	Otoscópio: bateria recarregável, composição fibra óptica com no mínimo 05 espelhos reusáveis.	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
12	No Break (Para Computador): potência 1 KVA, tensão entrada/saída bivolt, alarmes audiovisual, bateria interna 01 selada, garantia mínima de 12 meses	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
13	Computador (Desktop-Básico): processador no mínimo INTEL CORE I3 ou AMD A10, memória RAM no mínimo 4GB, DDR3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor no mínimo 18,5" (1366 x 768) mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scrool (com fio) fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 PRO (64 BITS), OLP NL ou Windows 10 PRO (64BITS), garantia mínima de 12 meses, teclado USB, ABNT2, 107 Teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, interface de vídeo integrada, unidade de disco ótico CD, DVD ROM.	9	R\$ 2.300,00	R\$ 20.700,00
14	Jato de Bicarbonato: possuir base metálica para estabilidade, caneta autoclavável, possuir desumidificador, possuir filtro de ar com drenagem automática, possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA.	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00



EITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

078

15	Estante: capacidade mínima de 20 kg, com 06 prateleiras, possuir reforço	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
16	Armário: dimensões mínimas 075, x 0,75 M, confeccionado em aço.	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
17	Ar Condicionado: climatização quente e frio, tipo split mínimo de 12000 BTU, voltagem 220 V.	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00
18	Mocho: confeccionado em aço inoxidável, assento/encosto estofado e material lavável, com rodízios.	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
19	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor): 04 terminais, cabeceira biarticulada, comando pedal, unidade auxiliar 2 pontas, equipo tipo cart, refletor multifocal (mais de uma intensidade), cuba translúcida, 02 caneta de alta rotação, possuir certificação do INMETRO e registro ns ANVISA.	1	R\$ 14.329,00	R\$ 14.329,00
20	Aparelho de Raio X – Odontológico: instalação coluna móvel, modo de operação digital, possuir unidade de comando programável, faixa de tensão (kvp) mínimo de 02, Tensão da rede: 127 V / 60Hz Potência da entrada: 1200VA, Tensão do tubo: 70kVp, Corrente do tubo: 7mA Tempo de exposição: 60ms a 3,2s Comprimento do cilindro: 200mm Colimador retangular: 30 x 40mm Filtro equivalente em alumínio : 1,5mm Dimensão do foco do tubo : 0,8 x 0,8 mm Fator de resfriamento : 1:30s Possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
21	Televisor: tamanho da tela mínimo de 32", possuir conversor digital, tipo LED, entrada HDMI, portas USB, FULL HD, voltagem 110V.	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
22	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide: confeccionado em tecido de algodão ou nylon, feixe metal ou velcro, manguito com pera em PVC.	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL				R\$ 291.804,00

IV – O valor máximo total admitido para os itens é de R\$ 291.804,00 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quatro reais).



EITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

079

V – A PROPOSTA DEVE CONTER A **MARCA e MODELO, PRAZO DE ENTREGA E O VALOR TOTAL DO ITEM**, bem como o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias).

VI – DA ENTREGA: Os itens deveram ser entregues em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, em horário a ser agendado com a Secretaria de Saúde, com a Servidora Danielli dos Santos.

VII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item e da apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

VII.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VII. II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VIII. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	DANIELLI DOS SANTOS

IX. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Através da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, material médico hospitalar, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população.



ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

I - Todos os documentos constantes deste Anexo deverão ser apresentados dentro de seus respectivos prazos de validade, sob **PENA DE INABILITAÇÃO** do licitante. Aos documentos que não mencionarem o prazo de validade será atribuído prazo de **90 (noventa) dias, contados da data de emissão**, salvo disposição contrária expressa em Lei.

II - Como condição de habilitação, as proponentes deverão apresentar, obrigatoriamente, os documentos indicados nesse anexo. Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues a Pregoeira e sua equipe de apoio, devendo estar numerados e rubricados pelo representante legal da Empresa/Licitante.

II.1 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:
 - 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

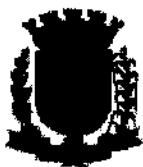




EITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

081

- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
 - 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- k) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, enviar comprovante:
1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- l) Certidão de Falência e Concordata.



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93.

d) que nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





ANEXO IV – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2018

1. PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme **ANEXO I**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

QUANTIDADE

MARCA

VALOR TOTAL

Valor total por extenso:

..... (inserir planilha com itens, valores e marcas)

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

RG:

CPF:

CIDADE/ESTADO/ENDEREÇO/CEP:

TELEFONE:

AGÊNCIA BANCÁRIA:



C/C:

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

3.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação.

3.3. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

4. PROPOSTA: R\$ (Por extenso – quando da elaboração da proposta escrita, adequar o valor conforme lance vencedor).

4.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 085

ANEXO V – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

086

- d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
- e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

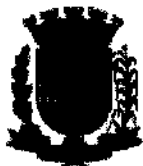
5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- b) apresentar lance de preço;
- c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;
- d) solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
- f) apresentar e retirar documentos;
- g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) assinar documentos relativos às propostas;
- i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
- j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 087

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

088

ANEXO VI - Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (diretamente pelo licitante).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

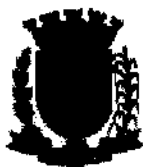
Fax: *E-mail*:

O Licitante reconhece que:

- a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO VII – OBSERVAÇÕES

Esta Municipalidade entende que as Empresas/Licitantes necessitam de informações adicionais, ora visto que muitas empresas deixam de se tornarem vencedoras e automaticamente, fornecedoras desta, por detalhes que passam despercebidos. Portanto, a fim de auxiliá-los, fazemos algumas recomendações sobre o presente Edital.

a) Leiam atentamente todo o Edital, não apenas os objetos a serem licitados. Atentem-se sobre prazos, documentos exigidos, obrigações das partes envolvidas.

b) Os documentos exigidos em Edital possuem em sua maioria datas de vencimento, ou seja, possuem validade em um determinado período, depois de transcorrido este, o documento se torna nulo. Os documentos que não possuem datas de vencimento são automaticamente entendidos com validade de 90 (noventa) dias após a sua emissão pelo órgão competente.

c) Zelar pelos documentos: O envio de documentos sem autenticação (quando necessários), das originais (quando necessário) numeradas e rubricadas pelas empresas licitantes origina em desabilitação, e como pode ser observado, gerará punições as empresas que deixarem de cumprir integralmente a entrega total desses documentos. Portanto, antes de se cadastrarem no presente edital verifiquem toda a documentação de sua empresa, e havendo dúvidas procurem seus Contadores ou os funcionários da Prefeitura Municipal para sanar as mesmas. Pois após o cadastramento de proposta no presente edital e a sua participação nos itens, a responsabilidade por entregar integralmente os documentos é da Empresa/Licitante, caso isto não ocorrer, a mesma poderá ser punida, conforme prevê o edital.

d) Havendo dúvidas quanto ao Edital ou do objeto, ligue imediatamente para a Prefeitura Municipal de Piên, nos telefones indicados. Não espere para tirar dúvidas na véspera de iniciar o pregão eletrônico ou na data do início do pregão.

e) A empresa licitante deve participar ativamente do certame com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Muitas vezes são deixados de dar lances ou ainda, interpor recursos, por não ter pleno conhecimento dos objetos negociados.

f) Atentem-se ao cadastro da Proposta Inicial, não deixe para cadastrar sua proposta no último momento. E antes do cadastro de sua proposta, confirme todos os dados de sua empresa e só depois de confirmado todos os dados autorize seu cadastro.

g) O tempo randômico não é um período em que o Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio ou qualquer outra pessoa tenham condições de finalizar. Este tempo randômico é aleatório e perdura de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos e é feito pelo sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 090

h) Analisem seus preços antes de participar do certame. Verifique se os gastos que devem estar embutidos no preço final do item e do lote, são realmente atrativos. Pois ao darem lances sem análise dos mesmos, poderão não cumprir com a entrega do objeto e, pior, ainda infringir o presente edital, podendo ainda ser punidos com multas ou sanções.



ANEXO VIII - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.0. Entende-se por empate na modalidade pregão aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

3. Para efeito do disposto no item 2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

3.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

3.2. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 3.1. serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123 de 2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

3.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

092

123 de 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 3.1., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

3.5. O disposto no item 3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

4. No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 093

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

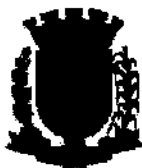
(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



ANEXO IX – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:

Órgão comprador:

Marca do produto:

Especificação do produto:

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço inicial para o (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

Data:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

095

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018

**(MINUTA DE) CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E**

.....

Pelo presente instrumento particular de entrega dos itens que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, estabelecida à, neste ato representado pelo Sr., inscrito no CPF sob nº, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 034/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, Fonte do recurso: Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar nº 19700001 – Aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Básica proposta nº 10430.481000/1160-01.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na sede da Secretaria de Saúde de Piên, na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, em Piên/PR, em horário a ser agendado com a Secretaria solicitante, com a Servidora Danielli dos Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

096

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será de no máximo 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas no Edital.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de R\$, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na assinatura do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº 11.001.10.301.0018.2031-4490520000.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto deste contrato no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.



- b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.
- c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.
- d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Expedir Nota de Empenho.
- b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.
- c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.
- d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. **ADVERTÊNCIA:** Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a





critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

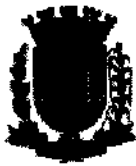
3. **SUSPENSÃO:** Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a



proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com conseqüente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 034/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

100

Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, de de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO

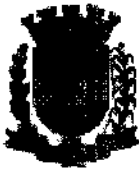
Testemunhas:

Nome: ANGELA T.B.M. GROSSKOPF _____

Nome: CRISTIANO QUADROS _____

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

46



**PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO INICIAL**

Processo administrativo nº: **0563/2018**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município relativo ao processo administrativo nº **0563/2018**, que trata da abertura de licitação para **aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR**, em atendimento a Secretaria de Saúde.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Eletrônico, e solicita aprovação jurídica das minutas do instrumento convocatório e do respectivo contrato, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, relatando a necessidade da aquisição do objeto e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Os recursos são oriundos do Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar nº 33090004 – Aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Básica proposta nº 10430.481000/1140-02.

Nessa esteira, constam dos autos: a) a indicação do contador responsável técnico da dotação orçamentária por onde correrão as despesas; b) a confirmação da existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável; e c) a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Pregão, uma vez que se trata de objeto de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02. Ainda indicou a forma Eletrônica, por entender que essa modalidade é mais célere e promove uma considerável economia.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ 102

Foi elaborada a minuta do edital, para licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em atendimento à necessidade da Secretaria solicitante, a qual é ora submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de procedimento licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Eletrônico para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02 que disciplina esta modalidade dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de bem de maior complexidade e não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/2006.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas a Pregoeira e equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520, de 2002 e da Lei nº 8.666, de 1993, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ 103

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição Interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.



Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta do contrato:

Passamos a análise dos elementos abordados na minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 55 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem das seguintes cláusulas nos contratos administrativos, podendo estas ser suprimidas ou acrescidas, conforme o caso:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que esta observa os requisitos mínimos exigidos pelo art. 55 da Lei de Licitações, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.



5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Eletrônico para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório, não existindo óbice para o prosseguimento dos trabalhos.

Contudo, alerta esta Procuradoria, que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 12 de março de 2018.

Veiviane Álvares Domingos

OAB/PR 75.274



O inteiro teor do Edital, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, Cep 83.203-000 Paranaguá - Paraná - telefone: (41) 3420-6003, no horário das 11:30 às 17:30h, ou através do site: www.paranaguap.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: cpil@paranaguap.gov.br.

Paranaguá, 13 de março de 2018.
SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018

A Prefeitura do Município de Paranaguá comunica os interessados que houve Retificação no Edital de Licitação e que o mesmo encontra-se disponível nos seguintes endereços: www.paranaguap.gov.br e www.licitacoes.com.br. Informamos que a data de abertura da presente licitação fica redesignada para o dia 26 de março de 2018 às 09:00 horas. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone n. (41) 3420-6003.

Paranaguá, 13 de março de 2018.
CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

PROCESSO Nº 563/2018
TIPO: MENOR PREÇO ITEM
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo para as Unidades de Saúde do Município de Piên-PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.
REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Lei Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 002/2006.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 17:00 horas do dia 26 de março de 2018.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 27 de março de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 27 de março de 2018.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Balsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 27 de março de 2018, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piê-PR, 12 de março de 2018.
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

Processo nº 562/2018
Tipo: Menor Preço Global
O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 230/2017, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 29 de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 - Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, ampliação na Unidade de Saúde em 153,65m2 de edificação em alvenaria térrea com estrutura em concreto armado moldado in-loco e a cobertura em telha de fibrocimento e cerâmica, que deverá ser executada dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e tubulações telefônicas, hidro sanitário, de prevenção contra incêndios. O valor máximo total é 284.616,93 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias.
O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração de 14 a 29 de março de 2018. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piê-PR, 12 de março de 2018.
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018031400244

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 10/2018 - Processo nº 17.981/2017
Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes e acessórios pelo período de 12 (doze) meses.
Ata 53/2018 - Detentora: CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA-EPP, CNPJ sob nº 0955.614/0001-80, vencedora dos itens 14, 15, 19, 20, 24, 25 e 27, pelo valor global de R\$ 100.734,00 (Cem mil, setecentos e trinta e quatro reais). Vigência da Ata: 06/03/2018 a 06/03/2019. Data da Assinatura: 06/03/2018.
Ata 55/2018 - Detentora: H.A. ERBE E CIA. LTDA-EPP, CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33, vencedora dos itens 10, 11, 16, 18 e 23, pelo valor global de R\$ 23.139,92 (Vinte e três mil, cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência da Ata: 06/03/2018 a 06/03/2019. Data da Assinatura: 06/03/2018.
Ata 56/2018 - Detentora: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, vencedora do item 4, pelo valor global de R\$ 14.304,00 (Quatorze mil, trezentos e quatorze reais). Vigência da Ata: 06/03/2018 a 06/03/2019. Data da Assinatura: 06/03/2018.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

Objeto: Contratação de empresa para a execução de Urbanização de calçadas em Paver, execução de remanos em CBUQPaver e reapto com CBUQ, constando os serviços de terraplanagem, drenagem, meio fio de concreto com sarjeta, reforço de subleito com areia, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçadas em Paver natural e colorido, rampas para PNE, plantio de grama, sinalização horizontal e vertical, serviços complementares e placas de obras. Vias: Av. Getúlio Vargas, Rua Elvira Loureiro do Nascimento, Rua Adélio Gomes de Aguiar, Rua Guilherme Beetz, Rua Armando Romari, Rua Vitorino Searante, Rua Padre João Leconte, Rua Francisco Teal, Rua Roque Ventilha e Rua Barão do Corvo Azul. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: 1 - Venturi & Zen Ltda - R\$ 3.425.482,31; 2 - De Amorim Construtora de Obras Ltda - R\$ 3.828.436,17; 3 - Tec Tubo Construtora de Obras Ltda - R\$ 3.882.154,59; 4 - Sani Ltda - R\$ 3.997.503,57; 5 - Kakot & Irmãos Ltda - R\$ 4.011.981,56; 6 - Pavimentação Oliveira Ltda - R\$ 4.033.748,02; 7 - Alborni e Furlan Ltda - R\$ 4.123.456,78; 8 - Viaplun Engenharia Ltda - R\$ 4.196.524,92; 9 - RCordeiros Construtora Ltda - R\$ 4.203.960,43; 10 - Terrasul Construtora de Obras - R\$ 4.307.033,33; 11 - SP Terraplanagem, Pavimentação e serviços Eireli - R\$ 4.392.808,49; Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interpor recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 12 de março de 2018.
EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2018

Objeto: Contratação de empresa para a execução de Pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplanagem, drenagem, meio fio de concreto com sarjeta, reforço do subleito com areia, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçadas em CBUQ, rampas para PNE, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, onixes iconográficos, serviços complementares e placas de obras. Vias: Ruas Morretes, Rua Guilherme Beetz, Rua Malet, Rua Rosa Baldassari, Rua Maringá e Rua Curitiba. A comissão de licitação informa que fica agendada a abertura das propostas de preço no dia 23 de março de 2018, às 14:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara-PR.

Piraquara, 13 de março de 2018.
EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 032/2018, conforme descrito abaixo:OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de RETROSCAVADEIRA 4X4 E PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS,VALOR TOTAL: R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) DATA DA ABERTURA: 28 de março de 2018 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018

Objeto: contratação de empresa para executar obra de Pavimentação Polidétrica nas Estradas Rurais no interior do município de Prudentópolis, que liga Mandari - BR 373 até o ponto Rio Abagado, em consonância com as Diretrizes do Projeto de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares e segundo convênio nº 213/2017 - SEAB - Protocolo 14.928.982-8. Valor Total: R\$ 501.048,25 (Quinhentos e um mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).
Data: 18 de abril de 2018, às 08h30m. Informações: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Vanessa Ap. Becker Sass, Membro da CPL.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

Objeto: Registro de Preço para aquisição de doces de Piscoa e de materiais para festividades (doces, gelosinas e embalagens), destinados às atividades, ações e projetos que serão executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Departamentos, bem como pelo Serviço de Obras Sociais, em 2018. Valor Máximo: R\$ 18.285,09 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e nove centavos). Data: 27 de março de 2018, às 09h30m. Informações: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizada na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Referente A Ata de Registro de Preços nº 14/2016 do Pregão Eletrônico Nº 42 Processo Administrativo Nº 23034.009370/2014-24 PNEE. Contrato Nº 20/2017
Objeto: Aquisição de transporte escolar, diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), para compor a frota municipal de Quatro Barras.
Contratante: Município de Quatro Barras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.568/0001-39.
Contratada: Mercedes Benz do Brasil Ltda. CNPJ: 59.104.273/0001-29 Valor: R\$ 484.200,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Duzentos Reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 06/04/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 10/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratar objeto deste PREGÃO a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Faldas descartáveis, Fórmulas Infantis e suplemento alimentar completo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de março de 2018, às 08h. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de março de 2018, às 08h30m. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 14 de Março de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

Realeza, 13 de março de 2018.
DIANA BAMBBERG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 PMR

Processo nº 22849.71/2018.
Objeto: Contratação de empresas para a prestação dos serviços de horas máquina e aquisição de insumos para gestão de solo e água em micro bacias.
Tipo: Menor preço por item.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 27/março/2018.
Data de Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 27/março/2018, às 13:30 horas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INFORMATIZAÇÃO

Diário Online já é usado nas escolas

Professores e direção das unidades têm acesso

Christian Hacke
christian@gazetasbs.com.br
Rio Negrinho

Uma nova ferramenta já está em uso e facilitando o trabalho de professores e gestores das escolas de Rio Negrinho. Além de informatizar todo o sistema escolar, o Diário Online possibilita, no futuro, que os pais possam acompanhar o desempenho de seus filhos nas unidades de ensino.

Segundo a secretária de Educação, Darli Frota Tandalo, o diário será utilizado por professores, secretários escolares, especialistas em educação e o gestor escolar, onde cada um terá sua função para o bom andamento do processo. "O secretário cuidará do cadastro dos professores e a alimentação do sistema quanto ao calendário escolar, transferências de alunos, vínculo de professores e turmas, entre outras funções. O professor ficará responsável pela inserção de suas atividades com os alunos, como o registro de conteúdo, frequência, avaliações e ocorrências. Já o Especialista em Educação poderá acompanhar o plano de aula do professor, e assim como o gestor escolar, terá uma visão geral de toda a unidade escolar", explicou.

O Diário foi implantado em 2016 em Rio Negrinho, funcionando como projeto-piloto em duas escolas municipais. O sistema, neste período, apresentou algumas falhas e passou pelo crivo

dos docentes, que sugeriram melhorias. Após realizadas essas manutenções e ter ficado bloqueado durante 2017, o Diário Online funciona hoje em cinco escolas da rede. "As demais ainda estão em processo de inserção de dados funcionais, mas em breve estarão utilizando o sistema também", citou Darli.

Em fevereiro a Secretaria de Educação promoveu uma capacitação realizada em parceria com profissionais do Sistema IEDUCAR e acompanhados pelo responsável do TI da pasta, Jardel Berti. "Esses profissionais repassarão as informações aos docentes de cada unidade escolar, sempre com o apoio do Jardel", frisou a secretária.

PROJETO NA PRÁTICA

A Escola Municipal de Ensino Básico Professora Selma Teixeira Graboski é uma das escolas que está utilizando o programa pela primeira vez. Lá, o Diário é trabalhado pelos professores, diretores, secretárias, especialistas e monitor de informática. "O coração do sistema é a secretaria", comentou a diretora Simone Aparecida de Borja.

Além de Simone, Luzia Moraes Bonfim e Fabiana da Rocha Ribeiro, secretárias, fomentam o programa na escola. "O projeto é bem mais prático", frisou Luzia. "Gera todo sozinho, ficou melhor", comentou Fabiana. Simone citou que, através do sistema, a diretoria pode acompanhar o planejamento dos professores e as notas dos alunos.



Equipe da escola Selma Teixeira Graboski aprovou a nova ferramenta na unidade

COMO UTILIZAR?

Os professores podem registrar as notas, frequência, conteúdo, planos de aula e observações sobre os alunos através do site do sistema ou do aplicativo para Android, que funciona de forma off-line após fazer o download dos dados dos alunos. "Os professores preenchem no tablet, celular ou computador de casa ou no horário atividade. Todos possuem uma data limite pra entrega do Diário, sempre ao final do bimestre", relatou Simone.

Regina Hoffmann Uhlig é professora de Artes e conta que já teve experiências com o projeto no ano passado. "A secretaria liberou um bimestre somente para testes", frisou. Ela contou que usa o aplicativo do celular para fazer a chamada e inserir os conteúdos. "Aí no site eu trabalho as notas e confiro tudo. Para quem tem mais turmas está sendo uma beleza", ressaltou.

O QUE MUDA?

Darli enfatiza que a nova ferramenta é um passo importante para modernizar a gestão da informação na Educação. "O uso do diário de papel praticamente já não faz mais parte da realidade que vivemos hoje em um mundo cada dia mais conectado. Ele facilita

rá a vida de todos os envolvidos, o Secretário Educacional que passa a receber todas as notas e frequências de forma automática no sistema para a geração de boletins, históricos escolares e quaisquer outras documentações necessárias, e os professores podem trabalhar com mais tranquilidade, pois ajuda a reduzir o uso de papel e cadernetas convencionais com o registro de avaliações e frequência usando tablets, smartphones ou notebooks, dentro ou fora da sala de aula, onde com apenas alguns cliques podem registrar a frequência de uma turma toda", comentou.

O sistema ainda permite o controle dos conteúdos aplicados para cada turma, planejados ou não, e observações sobre alunos para acompanhamento pedagógico a ser realizado pelos especialistas em educação.

ACOMPANHAMENTO DOS PAIS

A secretária de Educação afirma que, após o sistema estar implantado em toda a rede, será estudada a possibilidade de liberação do módulo de pais e alunos, onde não somente o aluno poderá consultar sua vida escolar, mas também seus pais poderão acompanhar as notas e a frequência de seus filhos.

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018
PROCESSO Nº 563/2018
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo para as Unidades de Saúde do Município de PlaníPR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.886/1993 a nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 17:00 horas do dia 26 de março de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 27 de março de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 27 de março de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREÇÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 26 de março de 2018, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, em PlaníPR, CEP 83.880-000.

PlaníPR, 12 de março de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
PROCESSO Nº 562/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de PlaníPR, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 230/2017, toma pública que fará realizar às 09:30 horas do dia 29 de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, PlaníPR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL, para ampliação na Unidade de Saúde, em 153,65 m² de edificação em alvenaria ferrea com estrutura em concreto armado incluído in-loco e a cobertura em telha de fibrocimento cerâmica, que deverá ser executado dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e tubulações telefônicas, hidrossanitário, de prevenção contra incêndios.

O valor máximo total é R\$ 284.616,93 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), com prazo de execução de 160 (cento e cinquenta) dias.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 14 a 29 de março de 2018, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

PlaníPR, 12 de março de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 44/2018

O Município de São Bento do Sul, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, inscrita no CNPJ sob CNPJ: 06.051.398/0001-00, com sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75 - Centro - SÃO BENTO SUL - SC, CEP 89.280-502, de acordo com a Lei nº 8.888/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e as disposições contidas no Decreto nº 21.981/32, bem como no presente Edital e seu(s) anexo(s), sob a coordenação e condução do LEILÃO PÚBLICO OFICIAL E RURAL, BEL ULISSES DOMIZETE RAMOS, registrado na JUCESC, sob nº AACR-309 e FAESC-041. CPF nº 102.471.858-36, estabelecido em Balneário Camboriú/SC, à Rua Napal, 910 Pavimento Térreo - Nações - CEP 88.338-215, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, na MODALIDADE ON-LINE, para alienação de bens móveis inseríveis ao município, distribuídos em lotes conforme ANEXO I do edital. O Leilão realizará-se: DATA: 28 de março de 2018. HORÁRIO: 10:00H LOCAL.

A MODALIDADE ON-LINE: Dar-se-á através do site do Leilão Oficial, endereço eletrônico www.dontzestatalions.com.br. São Bento do Sul, 13 de março de 2018.

MARGARETH BAYER KESER
Secretária de Administração

A constituição e a atualização das Provisões Matemáticas Previdenciárias são contabilizadas pelo valor líquido já deduzidas das entradas de recursos que suportarão esses pagamentos ao longo da existência do Regime de Previdência, com base na avaliação atuarial do período e expressam o momento da projeção atuarial em 31/12/2017.

Contas	Discriminação	Saldo em 31/12/2017
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	27.958.152,80
2.2.7.2.1.03.01	Provisão de Benefícios Concedidos	11.532.694,84
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios	11.532.694,84
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.04	Contribuição do Pensionista (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios a Conceder	23.234.200,76
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios	57.632.127,40
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	16.377.828,91
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	11.195.735,44
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	6.824.362,29
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (reduzora)	7.014.160,88

3.7 – Balanços

3.7.1 – Balanço Orçamentário:

Este balanço, Anexo XII da Lei 4.320/64, contém o resumo da previsão comparada com a execução orçamentária, estabelecendo as diferenças para mais ou para menos, de modo a se obter o resultado orçamentário do exercício. É adotado o regime de caixa para as receitas efetivamente arrecadadas e o de competência para as despesas legalmente empenhadas. O Instituto apresentou um resultado superavitário na ordem de R\$ 3.327.500,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos reais).

3.7.2 – Balanço Patrimonial:

O resultado patrimonial, Anexo XIV da Lei 4.320/64, apresenta um saldo patrimonial em Ativo Financeiro + Ativo Permanente na ordem de R\$ 33.847.798,12 (trinta e três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e doze centavos) e um Passivo Financeiro + Passivo Permanente de R\$ 27.961.264,00 (vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais,) situação essa em que o resultado do exercício de 2017 apresentou SUPERAVIT de R\$ 5.886.534,12 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais, doze centavos).

3.7.3 – Balanço Financeiro:

O Balanço Financeiro demonstra o resultado das operações financeira do exercício de 2017, tendo comparativo com o ano anterior.

3.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais:

O resultado da Variação Patrimonial é de R\$ -384.934,40 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), apurado no exercício de 2017.

04 – CONTROLE SOCIAL

Além da Controladoria Geral do Município, o controle social da PIENPREV em cumprimento ao que determina a legislação é realizado pelo Conselho Fiscal e o Conselho Administrativo, que se pronunciam sobre as contas mensais do Instituto e os relatórios de gestão com respectiva emissão de parecer e de aprovação dos mesmos.

O PIENPREV informa mensalmente por meio eletrônico através do sistema SIM-AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná os dados da movimentação contábil e financeira, e também encaminha ao Ministério da Previdência Social (MPS) ao final de cada bimestre, o demonstrativo obrigatórios como Demonstrativo Previdenciário, DAIR (disponibilidades financeiras), demonstrativos contábeis, demonstrativo da política de investimentos, DRRA (cálculo atuarial) e ainda o DIPR comprovante de repasses, para fins de obtenção do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária do município.

Publicado por:
Sidney do Nascimento Miorine
Código Identificador:933CFADD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE RETIFICAÇÃO

108

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 PROCESSO Nº 485/2018 AVISO DE RETIFICAÇÃO ERRATA

O processo em epígrafe fica retificado nos seguintes termos:

1) Na publicação do dia 08/03/2018, referente ao **Pregão Presencial nº 031/2018** cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em elaboração de projetos arquitetônicos e complementares e projetos de pavimentação, onde se lê: "TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE (MAIOR DESCONTO)" leia-se: "TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE".

Em razão das retificações promovidas não causarem alteração nas propostas, as quais consideram a quilometragem de cada linha para elaboração do valor, a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO permanece inalterada.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piêñ/PR, 13 de março de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5149B0EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018

PROCESSO Nº 563/2018 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo para as Unidades de Saúde do Município de Piêñ/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 17:00 horas do dia 26 de março de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 27 de março de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 27 de março de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 26 de março de 2018, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piêñ/PR, CEP 83.860-000.

Piêñ/PR, 12 de março de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Prcgocira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4AE21E96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

PROCESSO Nº 562/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 230/2017, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 29 de março de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL**, para ampliação na Unidade de Saúde, em 153,65 m² de edificação em alvenaria térrea com estrutura em concreto armado moldado in-loco e a cobertura em telha de fibrocimento e cerâmica, que deverá ser executado dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e tubulações telefônicas, hidrossanitário, de prevenção contra incêndios.

O valor máximo total é R\$ 284.616,93 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 14 a 29 de março de 2018, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 12 de março de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:0DBDEBE3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

TOMADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo
PARANACIDADE

COMPROMISSÁRIO: Município de Piên

Eu, Livino Tureck, RG 3.969.153-1, Prefeito do Município de Piên, me comprometo a:

(X) *revisar o Plano Diretor Municipal, em função de prazo máximo de vigência (10 anos) ou* () *adequar o Plano Diretor Municipal em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada de:*

() *totalmente sob responsabilidade de equipe municipal ou*
(X) *com contratação de consultoria, com recursos do Município, ou*
() *com contratação de consultoria, com recursos do SFM*

Na revisão ou adequação do Plano Diretor Municipal deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusão do aqui compromissado, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até agosto de 2018.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em 03 vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

109

Piên, em 07 de dezembro de 2017

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal
Compromissário

WILSON BLEY LIPSKI

Superintendente Executivo do PARANACIDADE

Testemunhas**ISABELLE BARCELOS MALAQUIAS**

Arquiteta e urbanista nº CAU A110727-5

HELOANA SAMARA TURECK

Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:0FADE04C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 07/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**EDITAL Nº 07/2018****CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais; Considerando o Concurso Público de nº 01/2017, conforme Edital de abertura nº 001/2017 de 10/11/2017 e homologado o resultado final pelo Edital de abertura de nº 005/2018 de 15/01/2018; Resolve;

CONVOCAR de acordo com a ordem de classificação o candidato aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado, a comparecer junto a Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento- Pr, localizada a Rua Presidente Vargas, no prazo de 10 dias a partir da publicação deste Edital, munido da respectiva documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2017, a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovado.

CARGO**ASSESSOR JURÍDICO**

Nome Classificação

Igor Dias Barboza 2º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, em 13 de março de 2018.

CLOVIS VIEIRA VELHO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Pinhal de São Bento-Pr

Publicado por:
Marcio Silvano Beppler
Código Identificador:7175360E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA



Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2018

PROCESSO N° 563/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 17:00 horas do dia 26 de março de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 27 de março de 2018.

INÍCIO DA RECEÇÃO DE PROPOSTAS: Às 14:00 horas do dia 27 de março de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 27 de março de 2018.

111

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 26 de março de 2018, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 12 de março de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

- » ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
- » CONCURSO PÚBLICO DE 2015
- » CONTRATOS
- » PORTARIAS
- » PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS MAIS VISTAS



Piên recebe pá carregadeira por meio de emenda de Nelson Justus

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018
PROCESSO Nº 563/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 17:00 horas do dia 26 de março de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 27 de março de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 27 de março de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **14 a 26 de março de 2018**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 12 de março de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên/PR Piên 14 de 03 de 2018</p> <p>..... Funcionário Responsável</p>

Assunto: Pregão Eletrônico 34/2018

De: Contato Romaze <contato@romazecomputadores.com.br> [+]

Data: Segunda, 19/03/2018 16:21:23

Para: <patricia@pien.pr.gov.br> [...]

113

Boa Tarde

Sr Pregoeiro:

A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda. – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar do pregão eletrônico 34/2018, que acontece no dia 26/03/2018, para tanto estamos em duvida no que se refere:

Item 013 – solicita

1 - O Edital solicita, no item 13, Processador Intel i3 ou AMD A10, porém no mercado existem outros modelos disponíveis que são similares ao solicitado.

Tendo em vista, que em licitações é vetado o direcionamento de marca e modelo sem que haja uma justificativa técnica, conforme Lei 8.666/93 art. 7º, § 5º e no art. 15, § 7º, inc. I, entendemos que serão aceitos outros modelos de processadores desde que sejam similares aos solicitados, como por exemplo o AMD FX-4300 (4 núcleos, cache 8MB) que é similar ao i3.

Esta correto o entendimento?

Ainda

2 - O edital solicita no item 12, No Break (Para Computador); potência 1 kva, tensão entrada/ saída: bivolt,

Os modelos de mercado apresentam entrada bivolt e saída 115 V.

Não interferindo em nada o desempenho do produto.

Questionamos se serão aceitos NoBreak com entrada Bivolt e saída 115 V.

No aguardo

Elenice Benelli Simon

Departamento de Licitações

Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA - EPP

Site: <http://http://www.romazecomputadores.com.br/>

Fone: (45) - 3223-5516



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 114

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018

PROCESSO Nº 563/2018

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 231/2017, em razão do PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao edital do **Pregão Presencial nº 034/2018**, interposto via e-mail pela empresa Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA, enviado por Elenice Benelli Simon, vem responder, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital do Pregão Presencial nº 034/2018, cujo objeto é a ***Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I***, onde o interessado expõe alguns pontos a serem esclarecidos.

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 10.1 conforme abaixo:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Uma vez que a data de abertura das propostas está marcada para dia 26 de março de 2018 e o pedido de esclarecimentos foi recebido em 19 de março de 2018, resta clara a **INTEMPESTIVO** do pedido.

Em decorrência da primazia do interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa é que busca o Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados em relação ao ato convocatório.

Por essas razões, pelo interesse público e pelo princípio da motivação, responde-se ao pedido de esclarecimentos, uma vez que é sempre preferível que a Administração Pública busque assegurar a legalidade do certame licitatório, se atentando à eventuais falhas que possam existir no edital.

Assim, pelo exposto acima e em respeito ao princípio da legalidade e da transparência



dos atos administrativos, passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

PERGUNTA 1: A empresa citada solicita esclarecimento sobre Pregão Eletrônico nº 34/2018, em relação ao termo de referência, no item 13, Processador Intel i3 ou AMD A10, porém no mercado existem outros modelos disponíveis que são similares ao solicitado. Tendo em vista, que em licitações é vetado o direcionamento de marca e modelo sem que haja uma justificativa técnica, conforme Lei 8.666/93 art. 7º, § 5º e no art. 15, § 7º, inc. I, entendemos que serão aceitos outros modelos de processadores desde que sejam similares aos solicitados, como por exemplo o AMD FX-4300 (4 núcleos, cache 8MB) que é similar ao i3. Esta correto o entendimento?

RESPOSTA: Mediante o questionamento acima apresentado pela empresa verificou junto ao Departamento de Informática que poderão ser cotados produtos que atendam a especificação do edital, tendo no mínimo o que foi solicitado.

PERGUNTA 2: O Termo de Referência solicita no item 12, No Break (Para Computador); potência 1 kva, tensão entrada/ saída: bivolt, Os modelos de mercado apresentam entrada bivolt e saída 115 V. Não interferindo em nada o desempenho do produto. Questionamos se serão aceitos NoBreak com entrada Bivolt e saída 115.

RESPOSTA: Mediante o questionamento acima apresentado pela empresa verificou junto ao Departamento de Informática que deverão ser cotados produtos que possuam entrada/saída bivolt, visto que a secretaria solicitante tem necessidade de ligar equipamentos 220 v. no nobreak.

IV – CONCLUSÃO:

Assim, uma vez esclarecidos os questionamentos da empresa interessada, essa resposta será encaminhada aos demais interessados que manifestaram interesse em participar da Licitação em questão.

Piên/PR, 22 de março de 2018.

.....

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

Assunto: * Anti-Spam *** IMPUGNAÇÃO DE EDITAL / PREGÃO: 034-2018 / ABERTURA: 26-03-2018.**

De: Mlj Comercio <mlj@laucomercio.com> [+]

Data: Quinta, 22/03/2018 13:15:56

Para: patricia@pien.pr.gov.br [...]

116

Bom dia.

A empresa MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.208.840/0001-19, na qualidade de interessado em participar da licitação em epígrafe, vem respeitosamente a Vossa presença, com fundamento na lei nº 8.666/93, acrescida da Lei nº 10.520/02 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, apresentar IMPUGNAÇÃO DE EDITAL pelos motivos fáticos e jurídicos expostos a seguir, esperando o seu completo acolhimento:

Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014):

I - DEVERÁ realizar processo licitatório destinado **exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).**

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014) III - DEVERÁ estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014) ". (Grifo nosso). A nova redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, impõe, manda, ordena a administração pública a cumprir os benefícios expressos no que se refere à política de favorecimento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas Compras Públicas. O referido instrumento legal vale-se, no particular, da expressão invidiosa DEVERÁ, que veio substituir a palavra PODERÁ utilizada pela Lei Complementar 123/2006. O verbo DEVER no texto legal pressupõe a obrigação, tarefa, imposição, gravame ou incumbência. Não é, em contrário, faculdade, opção, preferência, liberdade ou dilema. Se a Lei Complementar 123 de 2006 foi tímida ou equivocada em estabelecer que certos benefícios outorgados às ME's e EPP's poderiam ser concedidos, a Lei Complementar 147 de 2014 é enfática em OBRIGAR a sua aplicação irrestrita. Ocorre que o presente instrumento convocatório apresenta estimativa de preços e observamos que o mesmo se encaixa no Inciso.

III - Licitação com cota reservada da Lei supra e então poder gozar e fazer valer seus direitos na sua totalidade.

IV- REQUERIMENTO Diante da inexistência de cláusula editalícia que determine a respeito da cota de participação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, requer a impugnante: Seja incluída no edital cláusula que assegure o direito a microempresas e empresas de pequeno porte, disciplinado na Lei Complementar 123/2006 posteriormente alterada pela Lei 147/2014, determinando quais itens terão cota reservada para ME e EPP. Que o Edital desta licitação seja novamente publicado, em obediência ao disposto no § 4º do artigo 21 da Lei n. 8.666/93, tudo como de Inteira JUSTIÇA! Nestes termos, espera e pede deferimento.

Com isto, QUESTIONAMOS, o por quê de não ser exclusivo para ME/EPP, os itens que os estimados são abaixo de R\$ 80.000,00 ??

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

117

MLJ COMÉRCIO EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ nº 09.208.840/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 118

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018
PROCESSO Nº 563/2018

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 231/2017, em razão da **IMPUGNAÇÃO** ao edital do **Pregão Eletrônico nº 034/2018**, interposta pela empresa **MLJ COMÉRCIO EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.208.840/0001-19, sem representante identificado, vem proferir o seu julgamento e decisão final da matéria impugnada, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **IMPUGNAÇÃO** ao edital do Pregão Eletrônico nº 034/2018, cujo objeto é *"Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I."* do referido edital, em que a empresa MLJ COMÉRCIO EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, pugna pela retificação do edital em apreço.

II – DA ANÁLISE PRELIMINAR: DO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO

À análise preliminar cumpre a verificação dos requisitos formais de admissibilidade da presente **IMPUGNAÇÃO**, a qual foi recebida via e-mail pela Prefeitura Municipal de Piên na data de 22/03/2018 (quinta-feira) sendo recebida pela Pregoeira e sob a qual passamos a nos posicionar no prazo legal.

Inicialmente cumpre registrar que a presente impugnação foi interposta pela MLJ COMÉRCIO EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, sem assinatura e sem identificação do responsável para representar a ora IMPUGNANTE, ainda assim, decide este julgador receber a impugnação.

Inobstante a análise acerca da legitimidade para impugnar, o § 2º do art. 41 da Lei de Licitações, é expresso ao determinar que o prazo para formulação de impugnação ao edital é de **dois dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública, senão vejamos:

Art. 41. (...)
(...)

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ 119

habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Esse também é o teor do art. 12 do Decreto Federal nº 3.555/00 e do art. 18 do Decreto Federal nº 5.450/05, transcritos abaixo:

Dec. 3.555/00 - Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Dec. 5.450/05 - Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

O edital em comento coaduna-se com a legislação vigente, determinando no item 11.1 que a impugnação deve ser apresentada **até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebido das propostas**, conforme transcrito abaixo:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

A contagem do prazo para impugnação se faz com base no art. 110 da Lei nº 8.666/93, o qual se aplica subsidiariamente à Lei do Pregão, *in verbis*:

Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, **excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento**, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

O envio da impugnação via e-mail encontra respaldo no item 11.1.1 do referido instrumento convocatório, o qual estabelece que:

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou fac-símile, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

Tendo por termo inicial a data estabelecida para o dia da apresentação das propostas, considera-se a presente impugnação **TEMPESTIVA**, uma vez que, no caso em apreço, a data fixada para realização da sessão e recebimento das propostas é dia 26/03/2018 (segunda-feira) e na forma da contagem geral dos prazos não se computa o dia do início, de forma que a data limite para recebimento de impugnações somente virá a expirar em 22/03/2018 (quinta-feira).

Diante do exposto, para fins de direito, resta evidente a **tempestividade** da apresentação da presente **IMPUGNAÇÃO** a qual é conhecida pela Administração Municipal.



Ademais, em respeito ao princípio da legalidade e da transparência dos atos administrativos, bem como, em consideração ao direito de petição, constitucionalmente resguardado, passamos a análise do mérito dos fatos ventilados na impugnação.

III – DO JULGAMENTO DO MÉRITO

A empresa MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA EPP, impugna o edital pelos motivos fáticos e jurídicos expostos a seguir.

Segundo a impugnante para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014):

I - DEVERÁ realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

III - DEVERÁ estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014) ”.

A impugnante ressalta que a nova redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, impõe, manda, ordena a Administração Pública a cumprir os benefícios expressos no que se refere à política de favorecimento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas Compras Públicas. O referido instrumento legal vale-se, no particular, da expressão invidiosa DEVERÁ, que veio substituir a palavra PODERÁ utilizada pela Lei Complementar 123/2006. O verbo DEVER no texto legal pressupõe a obrigação, tarefa, imposição, gravame ou incumbência. Não é, em contrário, faculdade, opção, preferência, liberdade ou dilema. Se a Lei Complementar 123 de 2006 foi tímida ou equivocada em estabelecer que certos benefícios outorgados às ME's e EPP's poderiam ser concedidos, a Lei Complementar 147 de 2014 é enfática em OBRIGAR a sua aplicação irrestrita. Desta forma, a impugnantes relata que o presente instrumento convocatório apresenta estimativa de preços e observamos que o mesmo se encaixa no Inciso.

A impugnante solicita ainda que o Edital desta licitação seja novamente publicado, em obediência ao disposto no § 4º do artigo 21 da Lei n. 8.666/93, tudo como de inteira JUSTIÇA! Nestes termos, espera e pede deferimento.

A partir dos fatos acima expostos, a Pregoeira refez sua análise sobre o Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2018, verificando que houve realmente falha ao não se estabelecer a licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 121

exclusiva para participação de Micro e Pequenas Empresas, conforme mandamento do Art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como o art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015, para os itens cujo valor não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), decidindo por anular o presente certame para que sejam corrigidas as devidas falhas.

III – DA DECISÃO:

Diante do exposto, considerando que houve um equívoco ao não estabelecer a exclusividade conferida por Lei às Micro e Pequenas Empresas, considerando ainda que há necessidade em dividir os itens em mais de uma licitação, em razão da diferença de valores e de especificidade de alguns dos objetos; a fim de melhor atender ao interesse público e assim alcançar a proposta mais vantajosa, bem como considerando pela mesma razão a necessidade de que sejam revistas e melhor descritas as especificações de alguns dos itens constantes do Pregão em apreço, **DECIDE conhecer à impugnação interposta pela MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA EPP**, ainda que não tenha sido comprovada a legitimidade do seu representante, e **LHE CONCEDER PROVIMENTO QUANTO AO MÉRITO** da mesma, **ANULANDO** o Pregão Eletrônico nº 034/2018.

É como fica decidido.

Piên/PR, 23 de março de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ 122

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018

AVISO DE ANULAÇÃO

LIVINO TURECK, Prefeito do Município de Piên/PR, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário de despesas comprovadamente antieconômicas e de práticas irregulares;

Considerando a necessidade de revisão do Edital do Pregão indicado em Epígrafe, a fim de se estabelecer para a contratação a exclusividade destinada à Micro e Pequenas empresas, para itens que não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme mandamento do Art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como o art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015;

Considerando a necessidade de revisão da especificação dos itens que compõem o objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2018 para melhorar a descrição dos mesmos a fim de possibilitar um maior número de interessados no certame e a contratação mais vantajosa;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93: *"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (...)";*

Considerando o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: *"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";*

TORNA PÚBLICO

A **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR**, em atendimento à Secretaria de Saúde, fundada nos motivos descritos acima e com base legal no art. 49, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Súmula 473 de STF. O processo se encontra com vista franqueada no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373 Centro, Piên/PR. A presente anulação será encaminhada a todos os interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018 que tenham solicitado a retirada do Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso contra essa decisão, os quais deverão ser entregues diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Piên, na Rua Amazonas, nº 373, Centro, ou através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br

Piên/PR, 23 de março de 2018.

LIVINO TURECK

PREFEITO

DOMINGO DE RAMOS

Está aberta a Semana Santa

Igreja está em fase final de preparação para a Páscoa

Da redação
editoria@gazetasbs.com.br
São Bento do Sul

Todas as paróquias da Igreja Católica tiveram públicos expressivos no fim de semana, principalmente nas celebrações de ontem, o tradicional Domingo de Ramos. É uma data importante para os católicos, tendo em vista que marca a abertura da Semana Santa, a derradeira preparação para a Páscoa, que acontece no próximo domingo.

Em todas as celebrações os padres falaram um pouco mais sobre a Campanha da Fraternidade e a importân-

cia de todo cristão trabalhar mais em prol da paz, combatendo a violência em todas as esferas. "Precisamos, na qualidade de cristãos, trabalhar mais pela paz no mundo, começando pelo lugar onde vivemos. Aqui mesmo em São Bento do Sul nos preocupamos com a violência que, infelizmente, está crescendo. Nesta semana mesmo tivemos mais um crime bárbaro acontecendo. Isso precisa parar", disse o padre Tito, em um sermão ocorrido na Praça Getúlio Vargas, na manhã de ontem.

A conversa antecedeu a procissão que saiu do local e se dirigiu pelas ruas Barão do Rio Branco e Capitão Ernesto Nunes em direção à Igreja Ma-



Caminhada pelas ruas centrais terminou na igreja matriz

triz Puríssimo Coração de Maria. Fiéis católicos levaram seus ramos para que recebessem as bênçãos dos sacerdotes e ainda foram instruídos a fazer penitência nesta semana importante para a religiosidade.

Houve celebrações com procissão em todas as paróquias, com destaque para Oxford, Serra Alta, Rio Negrinho e a Matriz de Campo Alegre. Durante esta semana, a partir de amanhã, diariamente acontecem celebrações nas principais igrejas da cidade.

MISSA DOS SANTOS ÓLEOS

Para esta quarta-feira, cerca de 150 padres de toda Diocese estão sendo esperados para a celebração dos Santos Óleos. Além deles, ministros de várias paróquias devem marcar presença. Por isso, é solicitado à comunidade usar da gentileza em estacionar os veículos em áreas próximas da Matriz Puríssimo Coração de Maria, onde acontece a celebração, mas deixar o estacionamento no entorno da igreja para os padres que vêm a São Bento do Sul.



Padre Tito fala à comunidade antes da procissão

KIT FESTA E NA SÃO BENTO

KIT FESTA 1 20 SALGADINHOS + 01 COCA 1,5 LIT. TOTAL R\$ 56,00	KIT FESTA 2 20 SALGADINHOS + 10 BRIGADEIROS + 01 COCA 1,5 LIT. TOTAL R\$ 39,50
KIT FESTA 3 01 Bolo BRIGADEIRO + 20 SALGADINHOS + 01 COCA 1,5 LIT. TOTAL R\$ 33,00	KIT FESTA 4 100 SALGADINHOS + 01 BRIGADEIRO TOTAL R\$ 07,00
KIT FESTA 5 25 MINI SANDUÍCHES + 20 SALGADINHOS + 01 Bolo BRIGADEIRO + 01 COCA 1,5 LIT. TOTAL R\$ 56,00	 R. Capelão, 8 - Avenida Marcon, 2387 São Bento do Sul - SC www.santobento.com.br contat@sb.com.br (47) 3850-4700

* Todos os kits são vendidos em embalagem fechada e com validade.

PIZZERIA 177

DISQUE-PIZZA
3633.6199

CERÂMICA SÃO JORGE

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
3635-1646
99976-6984 99710-2599

4 TUBOS 4 e 6 TUBOS 4 TUBOS
 10x10x10 10x10x10 10x10x10
 10x10x10 10x10x10 10x10x10
 10x10x10 10x10x10 10x10x10

10x10x10 10x10x10 10x10x10
 10x10x10 10x10x10 10x10x10
 10x10x10 10x10x10 10x10x10

Os melhores suplementos para nutrição clínica

FORNUTRI
FORNUTRI SUPLEMENTOS

• Colesterol Alto
 • Anemia
 • Nutrição Clínica
 • Dietas Especiais
 • Hipertensão

www.fornutri.com.br

Rua Wulfgang Ammon 241 - Ardaí, Sala 1
 contato@fornutri.com.br
 Fone: 99274.6419
 Fone: 3512.8056

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018
AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos Interessados em participar da licitação no Pregão Eletrônico nº 034/2018, a ANULAÇÃO do certame. A justificativa da anulação poderá ser acessada através do link: <http://www.pien.pr.gov.br/licitacoes> ou mediante requerimento ao Departamento de Licitações e Compras pelo e-mail patricia@pien.pr.gov.br. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso contra essa decisão, os quais deverão ser entregues diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Piên, na Rua Amazonas, nº 373, Centro, ou através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br Piên/PR, 23 de março de 2018.

LIVINO TURECK
PREFEITO

TURECK
Importadora

Vacinas importadas para cães e gatos

Limpeza de tártaro
Dermatologia
Tratamento antiparasitário

3633-4031
99101-4007

Valor Total: R\$ 13.082,40 (treze mil, oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

11.001.10.301.0014.2029-3390300900;

11.001.10.301.0018.2031-3390300900 e

11.001.10.304.0014.2030-3390300900.

Data de assinatura: 23 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:ADFFD894

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018

LIVINO TURECK, Prefeito do Município de Piên/PR, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário de despesas comprovadamente antieconômicas e de práticas irregulares;

Considerando a necessidade de revisão do Edital do Pregão indicado em Epígrafe, a fim de se estabelecer para a contratação a exclusividade destinada à Micro e Pequenas empresas, para itens que não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme mandamento do Art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como o art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015;

Considerando a necessidade de revisão da especificação dos itens que compõem o objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2018 para melhorar a descrição dos mesmos a fim de possibilitar um maior número de interessados no certame e a contratação mais vantajosa;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93: "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (...)";

Considerando o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando afetados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

TORNA PÚBLICO

A ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, em atendimento à Secretaria de Saúde, fundada nos motivos descritos acima e com base legal no art. 49, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Súmula 473 de STF. O processo se encontra com vista franqueada no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373 Centro, Piên/PR. A presente anulação será encaminhada a todos os interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018 que tenham solicitado a retirada do Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso contra essa decisão, os quais deverão ser entregues diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Piên, na Rua Amazonas, nº 373, Centro, ou através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br

Piên/PR, 23 de março de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito

Prefeito

125

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:E7AB4B82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		45.775.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		47.943.082,39		
Receitas Realizadas		7.390.683,09		
Déficit Orçamentário		2.604.591,80		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00		
Doação Inicial		45.775.000,00		
Créditos Adicionais		2.466.008,90		
Dotação Atualizada		48.241.008,90		
Despesas Empenhadas		7.482.643,72		
Despesas Liquidadas		4.786.091,29		
Despesas Pagas		4.034.783,37		
Superávit Orçamentário		1.858.093,52		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		7.482.643,72		
Despesas Liquidadas		4.786.091,29		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		37.380.037,94		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL F. PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	3.495.386,40	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	3.712.727,54	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
Poder Executivo	536.551,56	894,00	535.455,43	202,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	738.671,80	389,19	482.391,39	425.765,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.275.223,36	1.283,19	1.017.846,82	425.967,14
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.867.127,71	25% / 18%	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	859.861,81	60%	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito	171.697,73	1.828.302,28		
Despesa de Capital Líquida	792.053,05	4.661.869,75		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		



Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018

LIVINO TURECK, Prefeito do Município de Piên/PR, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário de despesas comprovadamente antieconômicas e de práticas irregulares;

Considerando a necessidade de revisão do Edital do Pregão indicado em Epígrafe, a fim de se estabelecer para a contratação a exclusividade destinada à Micro e Pequenas empresas, para itens que não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme mandamento do Art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como o art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015;

Considerando a necessidade de revisão da especificação dos itens que compõem o objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2018 para melhorar a descrição dos mesmos a fim de possibilitar um maior número de interessados no certame e a



230

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 59, terça-feira, 27 de março de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0085/2018

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0085/2018**, objeto: Pavimentação polidétrica da Estrada do Guaiçaba. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessitadas pelo telefone (43) 3372-4618 ou ainda pelo e-mail: licitao@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 26 de março de 2018.
FABIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 20/2018
A Prefeitura de Manoel Ribas torna pública a Retificação do Processo Administrativo Nº 030/2018 - Pregão Presencial Nº 20/2018, publicado no DOU, Seção III, edição do dia 26/03/18, na página 191. Onde se lê: "Valor total: R\$ 120.000,00", Leia-se: "Valor total: R\$ 119.800,00".

Manoel Ribas-PR, 26 de março de 2018
AMARILDO CARNEIRO DE CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2018

Processo nº 160/2018 - O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Ghelen, a da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 107/2017 de 04 de abril de 2017, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público aos interessados que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), e que até o dia 30 de ABRIL de 2018, às 09h15h (NOVE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, o credenciamento, e os envelopes comendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 6/2018, que tem por objeto a implantação do Registro de Preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme descrições no Anexo II, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, localizada na Rua Seis, nº 1030, pelo e-mail licitacao@msriopolis.pr.gov.br, ou pelo site www.msriopolis.pr.gov.br.

Mariópolis, 26 de Março de 2018.
NEURI ROQUE ROSSETTI GHELEN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Objeto: Seleção de Propostas visando a Contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção e instalação de 2 (dois) toldos, tipo cortina, medindo 2,65 X 4,80 metros cada, para utilização no Centro Municipal de Educação Infantil Olívio Adams e aquisição de 130 (cento e trinta) metros quadrados de cortina blackout poliéster com 28 (vinte e oito) varões instalados, para utilização na Unidade Básica de Saúde - UBS do bairro São Luiz.

Regime de Execução: Menor Preço por lote.
DATA 11 de abril de 2018 às 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico para manutenção do sistema de Iluminação Pública Municipal e dos Departamentos do Município.

Regime de Execução: Menor Preço por item.
DATA 10 de abril de 2018 às 09h00min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

Objeto: Seleção de propostas para a aquisição de um veículo Tipo Caminhão univolvo, para ser utilizado na coleta seletiva, mediante as regras no termo de convênio 211/2017 celebrado entre o Instituto das Águas do Paraná e o Município de Moreira Sales-PR.

Regime de Execução: Menor Preço global.
DATA 11 de abril de 2018 às 10h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

Objeto: Seleção de Propostas visando a contratação de empresa para prestação de serviço funerário para aquisições funerais de funeral completo adulto e infantil. Quilômetros rodados em traslado, cercas de flores, estropeiras e urna mortuária para secretaria de Assistência Social e Administração do Município de Moreira Sales.

Regime de Execução: Menor Preço global.
DATA 11 de abril de 2018 às 14h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018.

Objeto: Seleção de proposta visando a contratação de empresa para prestação de serviço de mão-de-obra na ampliação na Escola Rural Municipal Agostinho Portello, na comunidade Rural Vila Glazelo. Valor Máximo Global: R\$ 69.849,81 (sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
DATA Abertura: 12 de abril de 2018, às 09h00min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, torna público que fará realizar, às 9:00 do dia 09 de abril de 2018 na Prefeitura de Nova Cantu/PR, Rua Bahia nº. 85, Centro, em Nova Cantu/PR, PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 2018 (ano Fab.) 4 PORTAS 0 KM TIPO PASSEIO COM RECURSOS DO IGD-M, tipo menor preço, a partir com o inteiro teor do Edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação pelos seguintes endereços: licitacao@novacantu.pr.gov.br ou pelo site www.novacantu.pr.gov.br pelos telefones (44-3523-1281).

Nova Cantu - PR, 22 de março de 2018.
JOSÉ CARLO GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018
Reabertura

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que será realizada sessão com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos referentes ao Pregão Presencial n. 003/2018. A sessão pública se realizará em 29 de março de 2018, às 09:00 horas. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 11:30 às 17:30h ou pelo telefone n. (41) 3420-6003.

Paranaguá, 26 de Março de 2018
RONALD SILVA GONCALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

PROCESSO Nº 563/2018 TIPO: MENOR PREÇO ITEM
O Município de Piên, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados em participar da licitação no Pregão Eletrônico nº 034/2018, a ANULAÇÃO do certame. A justificativa da anulação poderá ser acessada através do link: <http://www.pienn.pr.gov.br/licitacoes> ou mediante requerimento ao Departamento de Licitações e Compras pelo e-mail patricia@pienn.pr.gov.br. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos contra essa decisão, os quais deverão ser entregues diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Piên, na Rua Amazonas, nº 373, Centro, ou através do e-mail patricia@pienn.pr.gov.br

Piên-PR, 23 de março de 2018.
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº. 19/2018 - Processo nº. 17.981/2017
Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes a serem usados pelo período de 12 (doze) meses. Detentora: ZAIRI SPORTS CONFECÇÕES E VENDAS LTDA, CNPJ sob nº. 00.168.464/0001-01, vencedora dos itens 2, 5, 13, 21, 22 e 29, pelo valor global de R\$ 70.066,66 (Setenta mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência da Ata: 06/03/2018 a 06/03/2019. Data da Assinatura: 06/03/2018.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018

Objeto: Contratação de empresa para a execução de Pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplanagem, drenagem, meio fio de concreto com sarjeta, reforço da subleito com areia, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, impermeação, pintura de fissuras, acastelamento com CBUQ, calçadas em CBUQ, rampas para PNE, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos, serviços complementares e peças de obras: Vias: Ruas Moraes, Rua Guilherme Rosta, Rua Malet, Rua Rosa Balassari, Rua Maringá e Rua Curitiba. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: 1 - Visual Construtora Eireli Me - R\$ 2.823.946,42; 2 - Fausto Terraplanagem, Pavimentação e Serviços Eireli - R\$ 2.918.101,37; 3 - Tec Tubo Construtora de Obras Ltda - R\$ 3.418.062,87; 4 - Tracop Sanamentos e Construções Ltda Epp - R\$ 3.532.441,67; 5 - Kipi Pavimentações Eireli 7799 - R\$ 3.588.749,01; 6 - Teiapavi Construtora de Obras Ltda - R\$ 3.655.535,85; 7 - Koki e Irmãos Ltda - R\$ 3.687.515,18; 8 - Marc Construtora de Obras Ltda - R\$ 3.818.539,48; 9 - R. Condições Construtora Ltda - R\$ 3.857.349,34; 10 - Sanamento e Terraplanagem Sul - R\$ 3.948.127,06; 11 - Prado Ltda Epp - R\$ 3.957.657,13; 12 - Soal Ltda - R\$ 3.998.494,43. Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitadas interessadas interpor recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contramofas por igual período.

Piraquara, 26 de março de 2018.
EMERSON ANTONIO ZAPICAU
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018

O Município de Ponta Grossa - PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, informa a existência do 1º adendo ao pregão, na forma eletrônica nº 051/2018, que se realizará no dia 13 de abril de 2018, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blicompras.org.br). Pregão, na forma eletrônica para aquisição eventual de material odontológico. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3224-1176 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Em 23 de Março de 2018
ANGELA POMPEU
Secretária Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 11 de abril de 2018, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blicompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para contratação de empresa para o fornecimento de gases medicinais. Valor Máximo: R\$ 563.708,88. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Em 26 de Março de 2018
ANGELA POMPEU
Secretária Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 128

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **0563/2018 (Pregão Eletrônico nº 034/2018)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: Anulação de Licitação

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2018, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR**, em atendimento à Secretaria de Saúde, para análise quanto à possibilidade de **anulação do certame**.

1. Da análise do processo

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Pregão, uma vez que se trata de objeto de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02. Ainda indicou a forma Eletrônica, por entender que essa modalidade é mais célere e promove uma considerável economia.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foi elaborada a minuta do edital, para licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em atendimento à necessidade da Secretaria solicitante, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

No entanto, antes da data marcada para abertura dos envelopes de habilitação e de propostas de preços verificou-se um erro impossível de correção na fase em que se encontrava o certame, erro este que enseja a anulação do mesmo, com base na seguinte justificativa:

Considerando ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário de despesas comprovadamente antieconômicas e de práticas irregulares;



Considerando a necessidade de revisão do Edital do Pregão indicado em Epígrafe, a fim de se estabelecer para a contratação a exclusividade destinada à Micro e Pequenas empresas, para itens que não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme mandamento do Art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como o art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015;

Considerando a necessidade de revisão da especificação dos itens que compõem o objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2018 para melhorar a descrição dos mesmos a fim de possibilitar um maior número de interessados no certame e a contratação mais vantajosa;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93: "*Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (...)*";

Considerando o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: "*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*"

Isto posto, incumbe à Administração o dever de decretar a nulidade do certame, uma vez que não há mais possibilidade de correção do defeito apontado, visto a fase em que se encontra o processo. É o que orienta Airton Rocha Nóbrega¹:

A anulação resultará, pois, de haver a constatação de *ilegalidade*, sendo ela imposta à Administração sempre que detectar-se vício que impeça os efeitos do ato praticado. Não se confere à Administração, como visto, mera faculdade ou qualquer poder para deliberar acerca da oportunidade e conveniência da anulação; a ela se impõe o *dever* de *declarar nulo o ato praticado em desconformidade com a norma*, desconstituindo, em seguida, os efeitos que então foram gerados.

Evidente que a decretação de nulidade do certame deverá assegurar aos interessados o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 49, § 3º da Lei de Licitações e do art. 5º, LV da Constituição Federal.

2. Da conclusão:

Como regra básica no ordenamento jurídico brasileiro, ao verificar que um ato administrativo se encontra viciado, a Administração Pública deve anulá-lo, em prestígio ao Princípio da Autotutela, tal qual o teor da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal:

Súm. 473, STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Nesse mesmo sentido é a Súmula nº 346, também da Suprema Corte, segundo a qual:

¹ NÓBREGA, Airton Rocha. Anulação do certame licitatório e ampla defesa. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 3, n. 25, 24 jun. 1998. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/434>>. Acesso em: 3 fev. 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 130

Súm. 346, STF: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Considerando as súmulas retro apresentadas, as quais embasam a autotutela administrativa e considerando ainda as justificativas apresentadas, opinamos pela anulação do processo em epígrafe por estar o mesmo eivado de vício que não pode, na atual fase do certame, ser corrigido ou convalidado.

S.M.J. É o parecer.

Piên/PR, 04 de abril de 2018.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274